

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-001146/2005. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 02/2006, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CARDIONORTE – Cardiologistas Associados da Asa Norte. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2006 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 22 de maio de 2010 a 21 de maio de 2011. Data da assinatura: 21 de maio de 2010. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada a Dra. Maria Ancilla da Silva Moura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: José Benício Medeiros de Souza. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ato do CAF nº 04/2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em maio de 2009.

Processo n.º 001-000636/2010, Contratado: COB – Centro de Ortopedia e Traumatologia de Brasília S/C LTDA. CNPJ 02.222.674/0001-66. Objeto: prestação de serviços de ortopedia. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2010,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002,**

Processo: 135.000.247/2010. Partes: DF/RA-VI x COMPANHIA LÁBIOS DA LUA. Fundamento legal: artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: O presente Contrato objetiva a prestação de serviços de realização do Espetáculo CANTIGAS do CORAL LÁBIOS DA LUA – Projeto Quadrilhas: Folguedos e Folias em Planaltina. Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Dotação orçamentária: U.O: 11.108. Programas de Trabalho: 13.392.1300.2007.9016. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Empenho nº 2010NE00129. Vigência: desde a sua assinatura até o dia 27/06/2010. Data da assinatura: 30/04/2010, publicação no DODF as expensas da Administração Regional de Planaltina. Signatários: Pelo Distrito Federal: Geremias Antônio Lopes, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF. Pela Contratada: Hemínio Tadeu Valenzuela de Oliveira, na qualidade de Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO**

Processo: 138.246.035/1980. Partes: Distrito Federal /ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNP 30, Conjunto “B”, Lote 07 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.910,24 (mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 159,19 (cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 07 de agosto de 2009. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Waldik de Sá, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.282.695/1978. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNO 09, Conjunto “C”, Lote 58 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 750,54 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Valor das Parcelas: 10 (de) parcelas de R\$ 79,18 (setenta e nove reais e dezoito centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 08 de março de 2010. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Elson da Assunção Silva, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.247.733/1980. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na EQNO 03/05, Lote A - Ceilândia-DF. Espé-

cie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.783,98 (mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 148,67 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 26 de novembro de 2007. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Igreja Evangelica Assembléia de Deus, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.176.481/1974. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNM 07, Conjunto “L”, Lote 47 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 7.472,57 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 663,19 (seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2010. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Evaldo Vasconcelos de Moraes, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.000.519/2007. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 17, Conjunto “D”, Lote 03 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.966,98 (mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 163,92 (cento sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 17 de maio de 2010. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Tompson Ribeiro César, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.250.885/1980. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 05, Conjunto “F”, Lote 45 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.990,52 (mil novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 165,88 (cento sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de novembro de 2009. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Antonio Santana da Silva, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.000.285/1995. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na EQNN 16/20, Bloco “E”, Lote 04 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 270,96 (duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Valor das Parcelas: 05 (cinco) parcelas de R\$ 54,19 (cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 19 de junho de 2008. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Geraldo de Sousa Gomes, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.248.597/1983. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNO 11, Conjunto “O”, Lote 12 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.731,23 (mil setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). Valor das Parcelas: 12 (doza) parcelas de R\$ 144,28 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 01 de julho de 2009. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Filomena Rodrigues da Costa, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.003.686/2001. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNP 15, Conjunto “B”, Lote 17-A - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.931,92 (mil novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 161,92 (cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 13 de julho de 2009. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Carlos Moreira Alves, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.199.215/1976. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNM 08, Conjunto “B”, Lote 10 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objeto: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 556,20 (quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Valor das Parcelas: 06 (seis) parcelas de R\$ 92,70 (noventa e dois reais setenta centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de março de 2010. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo

Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Alcino José de Oliveira, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.000.471/1985. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNO 02, Conjunto "A", Lote 06 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 3.334,21 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 295,91 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 07 de outubro de 2009. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Getulio Borges da Silva, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.000.093/2009. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 02, Conjunto "N", Lote 55 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.840,72 (mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 153,39 (cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 19 de outubro de 2009. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Antonio Gomes de Oliveira Filho, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.175.395/1975. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNN 19, Conjunto "B", Lote 19 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 3.238,46 (três mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 269,87 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de abril de 2008. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e José Barbosa, na qualidade de proprietário do imóvel.

Processo: 138.247.836/1983. Partes: Distrito Federal / ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e o proprietário do imóvel situado na QNP 34, Conjunto "A", Lote 23 - Ceilândia-DF. Espécie: Termo de Compromisso de Pagamento, com base na Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 19.436, de 16 de julho de 1998. Objetivo: Pagamento da Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR. Valor Total: R\$ 1.704,70 (mil setecentos e quatro reais e setenta centavos). Valor das Parcelas: 12 (doze) parcelas de R\$ 151,29 (cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos). Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data base de sua assinatura. Data de Assinatura: 12 de abril de 2010. Signatários: Renato Santana da Silva, pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia e Edineide dos Santos, na qualidade de proprietário do imóvel.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002. Processo: 366.000.072/2010. Partes: DF/RA-XXX, RV PRODUÇÕES CONSULTORIA E MARKETING LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Shows artísticos para apresentação no evento "Projeto Festa das Mães" em Vicente Pires-DF". Data da assinatura: 06/05/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Valor: R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009 publicada no DODF em 31 de dezembro de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 13.392.1300.2007-9696; Fonte de recursos: 100; Código U.O: 11.133. Natureza da despesa: 339039. Evento: 400091; NE nº 153/2010, emitida em 06/05/2010. Modalidade: Global; Signatários: pelo Distrito Federal: Márcio José de Melo, na qualidade de Administrador Regional, respondendo. Pela Contratada: Renê Viegas Alves, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 32/2010.

Processo: 193.000.148/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e RÔMULO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO, como PESQUISADOR; Objeto: "PREDIÇÃO DE TEMPERATURA DO AR A PARTIR DE DADOS DE IMAGENS DE TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES E DADOS DE CAMPO COMO MODELO ALTERNATIVO ÀS ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS", no evento denominado "VI SEMINÁRIO LATINO AMERICANO E II SEMINÁRIO IBERO AMERICANO DE GEOGRAFIA FÍSICA", a realizar-se no período de 26 a 30 de maio de 2010, em Coimbra, Portugal;Data de assinatura: 11/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Nota de Empenho: 2010NE00489; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Rômulo José da Costa Ribeiro – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 31/2010.

Processo: 193.000.134/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e SANDRA JACQUELINE BARBOSA, como PESQUISADORA; Objeto: "A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE N ESCOLA PÚBLICA: NOVAS ATRIBUIÇÕES", no evento denominado "I CONGRESSO IBERO- BRASILEIRO E VI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL", a realizar-se no período de 29 de abril a 02 de abril de 2010, em Elvas, Portugal;Data de assinatura: 28/04/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 3.697,68 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); Nota de Empenho: 2010NE00434; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Sandra Jacqueline Barbosa – Pesquisadora.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 34/2010.

Processo: 193.000.158/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e MATHIEU TURGEON, como PESQUISADOR; Objeto: "CITIZEN COMPETENCE AND THE INSTITUTIONAL ENVIRONMENT (COMPETÊNCIAS CÍVICAS E INSTITUIÇÕES)", no evento denominado "2010 ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION", a realizar-se no período de 01 a 03 de junho de 2010, em Montréal, Canadá;Data de assinatura: 13/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 3.539,93 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos); Nota de Empenho: 2010NE00508; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Mathieu Turgeon – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 24/2010.

Processo: 193.000.073/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e GABRIELE CORNELLI, como PESQUISADOR; Objeto: "WHY ARE THE DOCTRINAL DIFFERENCES SO GREAT IN EARLY PYTHAGOREANISM, A CITY THAT LISTENS AND SHARES: AN 'ARCHAEOLOGY' OF THE REPUBLIC OF PLATO ", no evento denominado "SECOND MEETING OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR PRESOCRATIC STUDIES", a realizar-se no período de 28 a 31 de julho de 2010, em Edimburgo, Escócia e "IX SYMPOSIUM PLATONICUM OF INTERNATIONAL PLATO SOCIETY", a realizar-se no período de 02 a 07 de agosto de 2010, em Tokyo, Japão;Data de assinatura: 12/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais); Nota de Empenho: 2010NE00502; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Gabriele Cornelli – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 35/2010.

Processo: 193.000.160/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e KÁTIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA, como PESQUISADORA; Objeto: "PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E A REALIZAÇÃO DA PESQUISA", no evento denominado "IX COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO SOBRE QUESTÕES CURRICULARES", a realizar-se no período de 20 a 23 de junho de 2010, em Porto, Portugal;Data de assinatura: 13/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais); Nota de Empenho: 2010NE00504; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva – Pesquisadora.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 33/2010.

Processo: 193.000.147/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e EDILSON DE SOUZA BIAS, como PESQUISADOR; Objeto: "DESENVOLVIMENTO DE UMA METODOLOGIA PARA MAPEAMENTO DAS MATAS DE GALERIA NO ESTADO DE GOIÁS – BRASIL, COM O USO DE FERRAMENTAS DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS - PDI", no evento denominado "VI SEMINÁRIO LATINO AMERICANO E II SEMINÁRIO IBERO AMERICANO DE GEOGRAFIA FÍSICA", a realizar-se no período de 26 a 30 de maio de 2010, em Coimbra, Portugal;Data de assinatura: 12/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.141,00 (cinco mil e cento e quarenta e um reais); Nota de Empenho: 2010NE00494; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso:100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Edilson de Souza Bias – Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 29/2010.

Processo: 193.000.137/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e MARILIA FONSECA, como PESQUISADORA; Objeto: "REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E SEUS EFEITOS NA GESTÃO, NO

FINANCIAMENTO E NA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR”, no evento denominado “I CONGRESSO IBERO-BRASILEIRO E IV CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO EM PORTUGAL E ESPANHA”, a realizar-se no período de 28 a 29 de abril de 2010, em Elvas, Portugal e 01 a 02 de maio de 2010, em Cáceres, Espanha; Data de assinatura: 28/04/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); Nota de Empenho: 2010NE00433; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Marília Fonseca – Pesquisadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 38/2010.**

Processo: 193.000.162/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e ANTÔNIO FELIPE CORREA MARANGON, como PESQUISADOR; Objeto: “EFFECT OF SUPPLEMENTATION OF BRANCHED CHAIN AMINO ACIDS IN MUSCLE DAMAGE INDUCED BY RESISTANCE TRAINING”, no evento denominado “THE 7 ANNUAL ISSN CONFERENCE AND EXPO: SPORTS SUPPLEMENTS: THE MOST EFFECTIVE STRATEGIES”, a realizar-se no período de 24 à 26 de junho de 2010, em Clearwater Beach, EUA; Data de assinatura: 14/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 4.990,84 (quatro mil e novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); Nota de Empenho: 2010NE00512; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Antônio Felipe Correa Marangon – Pesquisador.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 41/2010.**

Processo: 193.000.140/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e OTÁVIO DE TÔLEDO NÓBREGA, como PESQUISADOR; Objeto: “APOLIPOPROTEIN GENOTYPES AND DIETARY FAT INTERACT TO DETERMINE PLASMA LIPOPROTEIN LEVELS IN BRAZILIAN ELDERLY WOMEN”, no evento denominado “5TH INTERNATIONAL ACADEMY ON NUTRITION AND AGING”, a realizar-se no período de 26 à 27 de julho de 2010, em Santa Ana Pueblo, NM, EUA; Data de assinatura: 12/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Nota de Empenho: 2010NE00498; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Otávio de Toledo Nóbrega – Pesquisador.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 44/2010.**

Processo: 193.000.141/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e MARÍA ELOÍSA MARTÍN, como PESQUISADORA; Objeto: “IMAGINACIÓN Y RESTRICCIONES EPISTEMOLÓGICAS EM LA DEFINICIÓN DE” / “RELIGION AND POWER: OBSERVING CATHOLICISMS FROM THE GLOBAL SOUTH” / “TEXTURES OF THE SACRED: OR HOW TO THINK ABOUT POPULAR RELIGION IN LATIN AMERICA”, no evento denominado “XVII INTERNATIONAL SOCIOLOGICAL ASSOCIATION WORLD”, a realizar-se no período de 11 à 17 de julho de 2010, em Gotenburgo, Suécia; Data de assinatura: 12/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: 2010NE00499; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; María Eloísa Martín – Pesquisadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 25/2010.**

Processo: 193.000.136/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e KEILA ELIZABETH FONTANA, como PESQUISADORA; Objeto: “THE ACUTE EFFECTS ARGININE SUPPLEMENTATION ON VASODILATATION, NITRIE OXIDE PRODUCTION AND MUSCLE PERFORMACE”, no evento denominado “ACSM’S 57TH ANNUAL MEETING”, a realizar-se no período de 01 a 05 de junho de 2010, em Baltimore, Maryland, Estado Unidos.; Data de assinatura: 01/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.311,61 (cinco mil e trezentos e onze reais e sessenta e um centavos); Nota de Empenho: 2010NE00430; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Keila Elizabeth Fontana – Pesquisadora.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 39/2010.**

Processo: 193.000.164/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e WILFREDO FERNANDO LEIVA MALDONADO, como PESQUISADOR; Objeto: “A DYNAMIC MODEL OF EDUCATION LEVEL CHOICE: APPLICATION TO BRAZILIAN STATES”, no evento denominado “16TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON COMPUTING IN ECONOMICS AND FINANCE”, a realizar-se no período de 15 à 17 de julho de 2010, em Londres, Inglaterra.; Data de assinatura: 14/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos reais); Nota de Empenho: 2010NE00496; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho:

19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Wilfredo Fernando Leiva Maldonado – Pesquisador.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTO Nº 37/2010.**

Processo: 193.000.166/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e ROGÉRIO BOUERI MIRANDA, como PESQUISADOR; Objeto: “QUALITY ANALYSIS OF THE CONTINUITY OF POWER SUPPLY IN BRAZIL USING DATA ENVELOPMENT ANALYSIS”, no evento denominado “33RD CONGRESS OF THE INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR ENERGY ECONOMICS”, a realizar-se no período de 06 à 09 de junho de 2010, no Rio de Janeiro, Brasil.; Data de assinatura: 13/05/2010; Vigência: O presente Termo vigorará da data de sua assinatura até 40 (quarenta) dias após o término do evento; Valor do Termo: R\$ 2.186,89 (dois mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); Nota de Empenho: 2010NE00503; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19573100090690596; Natureza da Despesa: 339020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; Rogério Boueri Miranda – Pesquisador.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 01/2010.**

Processo: 193.000.590/2009; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e LUCY GOMES VIANNA, como COORDENADORA; Objeto: “TÉCNICAS EXPRESSIVA COMO RECURSO TERAPÊUTICO EM IDOSOS COM DEMÊNCIA DE ALZHEIMER: EFEITO NA FUNCIONALIDADE DE FAGÓCITOS”; Data de assinatura: 22/02/2010; Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses após a data da liberação dos recursos; Valor do Termo; CAPITAL: R\$ R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); Nota de Empenho: 2010NE00072; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 195711000060263134; Natureza da Despesa: 449020; Fonte de Recurso: 100; Despesas de Publicação: FAPDF; Pela Concedente: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: José Romualdo Degasperri – Reitor e Lucy Gomes Vianna – Coordenadora.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
DE RECURSOS “MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA” Nº 17/2008.**

Processo: 193.000.511/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a WISE INFORMÁTICA LTDA. CONTRATADA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Concessão de Recursos “Modalidade Subvenção Econômica” Nº 017/2008, até 17/09/2010; Data de assinatura: 20/05/2010; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ Contratante: Kazuyoshi Ofugi, Diretora-Presidente; e Wise Informática Ltda. – como Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE ADITIVO E CONTRATOS

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 06/2010-SEC, nos moldes do Padrão nº 16/2002 - PROCESSO nº 150.000937/2010. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso da Concha Acústica, localizada no SHT/Norte – Setor de Hotéis de Turismo Norte, para a realização do evento “VII FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA”, no período de 04 de junho a 27 de junho de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: O Termo terá vigência até 01 de julho de 2010, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. CLÁUSULA NONA - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento nesta Secretaria. Data da Assinatura: 14 de maio de 2010; Signatários: p/ Distrito Federal: Rosa Maria Leonardo Coimbra, p/ Cessionária: Luiz Felipe Vilela Nelsis.

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 19/2010. Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora ISABELA LEVI PARANHOS; Processo: 150.001060/2010; Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso do TEATRO GALPÃO, com área de 360 m2, situado no ESPAÇO CULTURAL 508 Sul, para realização da “OFICINA DE EXPERIMENTAÇÃO CIRCENSE”. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 21 de maio de 2010; Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Autorizatória: Isabela Levi Paranhos.

Espécie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 82/2010. Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a empresa GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo: 150.001076/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada da Sala Martins Penna, localizada no Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo “TERROR A COMÉDIA”; O prazo de permissão será no dias 05 de junho de 2010, às 21h horas e 06 de junho de 2010, às 20h. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais); Data da Assinatura: 20 de maio de 2010; Signatários: pela Cedente: Rosa Maria Leonardo Coimbra, pela Permissionária: Jorge Luiz da Silva.

Espécie: Segundo Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 31/2010-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa BF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.000375/2010. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.3, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - Da Destinação: 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 04 e 05/06/2010, às 21h e 06/06/2010, às 20h. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 24 de maio de 2010; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Cláudio de Toledo Fontana; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Marlene de Sousa Oliveira.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Secretaria, se processam os Autos nº 150.000.412/2010, que tratam de Permissão Qualificada de Uso, em que se encontra responsabilizada a empresa GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA., sediada nesta Capital, representada pelo Sr. Jorge Luiz da Silva, que deverá, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer ao Núcleo de Vendas e Arrecadação desta Secretaria para quitar o débito no valor de R\$ 2.080,00, referente à aplicação de multa. O Processo acima referido, para as consultas que se fizerem necessárias, encontra-se à disposição do notificado na Assessoria da Unidade de Administração Geral, Via N-2, Anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira nos horários de 8h às 12h e das 14h às 18h.

Brasília/DF, 21 de maio de 2010.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Chefe da Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 76, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, TORNA PÚBLICO o presente Edital contendo a empresa, PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, processo 370.000.855/2008, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, cuja carta-consulta foi acolhida, pela Câmara Setorial do Comércio, bem como, a subsequente pré-indicação de área para o Trecho 05, Conjunto 09, Lotes 09, 10, 11 e 12, da Área de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubsticheck – Santa Maria/DF, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO COELHO SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 21/2010.

Processo: 380.001.922/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LAMPORT SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM INFORMÁTICA, TELEFONIA E REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição, instalação e garantia, com prestação de serviços de assistência técnica da garantia de uma Central Privada de Comutação Telefônica - CPTC, com tecnologia por programa armazenado (CPA) com capacidade de comutação digital temporal (TDM/IP) equipada inicialmente com 50 (cinquenta) aparelhos telefônicos digitais e 100 (cem) aparelhos analógicos, para uso da SEDEST no edifício sede, SEPN 515 Bloco A – 3º ao 5º andar – Brasília/DF, conforme condições e especificações do Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 977/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG, fls. 103 a 112, seus anexos, fls. 113 a 135, a Proposta de fl. 369/370 e a Lei nº 8.666 de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 80.395,00 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco mil reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 17.101; II – Programa de Trabalho: 08.122.0100.8517.0032 – Manutenção Serviços Administração da SEDEST; III – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; IV – Subelemento: 06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação V - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de O empenho inicial é de R\$ 80.395,00 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE00311, emitida em 28.04.2010, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Do foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Assinatura: 25.05.2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Edgard Lourencini, Secretário de Estado, e pela Contratada, Osvaldo Gonçalves Vieira Filho, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2010.

Processo: 380.002.338/2009; Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST inscrita sob o CNPJ Nº 00.394.734/0001-00 e o INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – CENTRO ASSISTENCIAL CORAÇÃO DE JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

61.015.087.0030/08; Objeto: Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes, de 6 a 14 anos, de ambos os sexos, oferecendo atividades de convívio e trabalho socioeducativo em horário alternado ao da escola, com vistas à formação para a cidadania, o desenvolvimento de sociabilidade e a prevenção de situações de risco social. Atendimento: Serão atendidos, gratuitamente, por este Convênio 240(duzentos e quarenta) crianças e adolescentes, inclusive com deficiência, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado; Dos Recursos: Unidade Orçamentária: 17.902. Programa de Trabalho: 08.243.1461.6357.7345, Natureza da Despesa: 335039, Fonte de Recurso: 100. NE inicial nº 00693/2010, no valor de R\$ 40.392,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais). Valor do Instrumento: Para execução deste Convênio serão destinados recursos no valor total de R\$ 371.606,40 (trezentos setenta e um mil, seiscentos seis reais e quarenta centavos) correndo a despesa à conta do orçamento de 2010 da SEDEST o valor de R\$ 323.136,00 (trezentos vinte e três mil e cento e trinta e seis reais), e a CONVENIENTE participará a título de contrapartida com o valor de R\$ 48.470,40 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), referente aos exercícios de 2010 e 2011. Os recursos referentes ao exercício de 2011 correrão à conta da dotação Orçamentária deste. Da Assinatura: 21/05/2010. Da Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura; Signatários: P/DF, CARLOS DA SILVA CARVALHO portador do CPF Nº 002.254.281-72, Secretário Substituto desta Pasta e pela Conveniente, MÁRCIA LOPES ASSIS portadora do CPF Nº 261.729.448-00, Diretora, ambos residentes e domiciliados nesta Capital Federal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/2010.

Processo: 380.002.734/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST inscrita sob o CNPJ Nº 00.394.734/0001-00 e a ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.574.756/0002-25. Objeto: Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes, de 6 a 14 anos, de ambos os sexos, oferecendo atividades de convívio e trabalho socioeducativo em horário alternado ao da escola, com vistas à formação para a cidadania, o desenvolvimento de sociabilidade e a prevenção de situações de risco social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil e de outras vivências de violação de direitos, cujas atividades contribuem para reparar danos e vivências de isolamento e propiciar experiências favorecedoras de desenvolvimento nesse ciclo de vida. Atendimento: Serão atendidos, gratuitamente, por este Convênio 400(quatrocentas) crianças e adolescentes, inclusive as com deficiência, de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado. Dos Recursos: Unidade Orçamentária: 17.902. Programa de Trabalho: 08.243.1461.6357.7345, Natureza da Despesa: 335039, Fonte de Recurso: 100. NE inicial nº 00786/2010, no valor de R\$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais). Valor do Instrumento: Para execução deste Convênio serão destinados recursos no valor total de R\$ 619.344,00(seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e quatro reais) correndo a despesa à conta do orçamento de 2010 da SEDEST o valor de R\$ 538.560,00(quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), e a CONVENIENTE participará a título de contrapartida com o valor de R\$ 80.784,00(oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais), referente aos exercícios de 2010 e 2011. Os recursos referentes ao exercício de 2011 correrão à conta da dotação Orçamentária deste. Da Assinatura: 14/05/2010. Da Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura. Signatários: P/DF, CARLOS DA SILVA CARVALHO portador do CPF Nº 002.254.281-72, Secretário Substituto desta Pasta e pela Conveniente, SANDRA MARIA PINTO BERNADO portadora do CPF Nº 504.477.931-87, Presidente, ambos residentes e domiciliados nesta Capital Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2008.

Processo: 197.000.487/2007. Partes: ADASA e AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2008 de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 483.112,92. Prazo/vigência: o presente termo terá vigência de doze meses a partir de 17 de junho de 2010. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 28.204. programa de trabalho: 18.128.0100.8517.6084, natureza da despesa: 3.3.90.37; fonte de recursos: 150/151. Data de assinatura: 20 de maio de 2010. Signatários: pela ADASA, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, ALEXANDRE AUGUSTO B. DE CARVALHO, Diretor Executivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E REABERTURA DO PRAZO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2010.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, tendo em vista a necessidade de atender as disposições contidas na Resolução nº 191 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a abertura da Concorrência acima epígrafa, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Perfuração e Construção de Poços Tubulares, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Monitoramento de Águas Subterrâneas em 128 Pontos do Distrito Federal, para compor a rede de monitoramento da ADASA, prevista para o dia 27 de maio de 2010, às 14h30m, fica adiada para o dia 29 de junho de 2010, às 14h30m na Sala de Reuniões da ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, Cep 70631-900, Brasília-DF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio www.adasa.df.gov.br, (LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 05/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017 ou fax nº (61) 3961-4940.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010
NELSON GOMES MOÇO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE ADIAMENTO
 CONCORRÊNCIA Nº 09/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o adiamento da abertura de procedimento licitatório referente à Concorrência em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa(s) no ramo da construção civil, para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do DF, com data marcada anteriormente para 27 de maio de 2010, ficando definida a data de 07 de junho de 2010 para o prazo de caução e a nova abertura para o dia 08 de junho de 2010, às 10:00h, na SGAN 607, projeção D, Sala 304. Ressalta-se que o adiamento se deve à nova redação dada ao item 3.1.2.1 do edital, de onde foi retirada a expressão "crc da novacap". O edital poderá ser retirado na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, mediante a entrega de 03 (três) cd's virgens e lacrados.

Brasília, 24 de maio de 2010.
 JAIRO PEREIRA MARTINS

**DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA DE CONTRATOS**

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2010.

Processo: 080.005117/2009. Partes: SEDF X KREMER ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 12/05/2010. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 139.272,58 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Edital de Licitação – Convite nº 07/2009 – SE. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de alambrados, construção de calçadas e outros serviços no Centro de Ensino Educacional 123 de Samambaia, localizado na QS 123, Conjunto 08 – Área Especial 01 - Samambaia/DF e de fornecimento e instalação de alambrados, recuperação de alambrados existentes, construção de calçadas, muro de arrimo e outros serviços no Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia, localizado na QS 304, Conjunto 04, Lote 01 – Samambaia/DF. Unidade Orçamentária: 18101. / Programa de Trabalho: 12.362.0164.1888.0001 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51 / Fonte de Recurso: 107 - Nota de Empenho Inicial nº 00732/2010, emitida em 16/04/2010, na modalidade Global, evento nº 400091, no valor de R\$ 139.272,58. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/KREMER ENGENHARIA: Ronaldo Medeiros Evangelista.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2010.

Processo: 080.013120/2009. Partes: SEDF X INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES. Assinatura: 23/04/2010. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação. Valor: o presente Termo de Cooperação não importa em dispêndio de recursos financeiros. Objeto: concessão de estágios curriculares não obrigatórios a estudantes da Rede Pública de Ensino, regularmente matriculados no Ensino Médio, na educação de Jovens e Adultos e aos alunos com deficiência incluídos em classe comum dos respectivos níveis e modalidades de ensino. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/ INSTITUTO: Rubens de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2010.

Processo: 080.000887/2008. Partes: SEDF X NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA – NUBE. Assinatura: 23/04/2010. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Valor: o presente Termo de Cooperação não importa em dispêndio de recursos financeiros. Objeto: concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados no ensino médio, na educação de jovens e adultos e aos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos em classe comum dos respectivos níveis e modalidades de ensino. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/ NUBE: Carlos Henrique Mencaci.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 78/2009.

Processo: 080.000352/2009. Partes: SEDF X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Assinatura: 30/10/2009. Vigência: até 01/04/2010, a partir de 02/11/2009. Valor: o valor do Contrato corresponde a R\$ 1.901.905,45 (hum milhão, novecentos e um mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e o presente Termo Aditivo não importa em dispêndio de recursos financeiros, somente prorrogação da vigência. Objeto: prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do referido Contrato, a partir de 02/11/2009, que tem por objeto a reconstrução de ESCOLA CLASSE, em caráter transitório, com 15 salas de aula, na Av. São Bartolomeu, Área Especial 03, a ser localizada na RA-XIV – São Sebastião/DF. Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ SOLTEC: Adalberto Cleber Valadão.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 12/2006.

Processo: 080.002935/2000. Partes: SEDF X SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC. Assinatura: 23/04/2010. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Objeto: rescindir amigavelmente o referido Convênio, celebrado em 20/07/2006, com prazo de vigência de cinco anos, que tem por objeto a oferta de escolarização aos alunos (comerciários, seus dependentes e outros) inscritos na unidade operacional do Setor Comercial Sul, no 2º Segmento – Ensino Fundamental e no 3º Segmento – Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio de cooperação mútua entre as partes. Assinante: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/SESC: José Roberto Sfair Macedo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2009.

Processo: 080.011334/2009. Partes: SEDF X SOMA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Assinatura: 08/04/2010. Vigência: até 08/06/2010, a partir de 08/04/2010. Valor: R\$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Objeto: prorrogar por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do referido Contrato, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de espaço para armazenagem, guarda e conservação de gêneros alimentícios, de propriedade da SEDF. Unidade Orçamentária: 18101. - Programa de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/SOMA: Marcelo Medeiros Aragão.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 14/2008.

Processo: 080.020820/2007. Partes: SEDF X UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS. Assinatura: 12/04/2010. Vigência: a partir de 15/04/2010 até 15/04/2012. Valor: o presente Termo de Cooperação não importa em dispêndio de recursos financeiros, somente prorrogação da vigência. Objeto: prorrogar por mais 02 (dois) anos o prazo de vigência do referido Termo, que tem por objeto a parceria entre a UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – UPIS e a SEDF para atendimento a 80 (oitenta) alunos do Programa de Altas Habilidades da SEDF, visando o enriquecimento curricular dos alunos, em espaço físico a ser disponibilizado pela UPIS. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/UPIS: Vicente Nogueira Filho.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 23/2010.

Processo: 460.000621/2009. Partes: SEDF X EDITORA POSITIVO LTDA. Assinatura: 23/04/2010. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 296.694,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais). Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 1341/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG. Objeto: a aquisição de 13.995 (treze mil, novecentos e noventa e cinco) livros em geral (livros didáticos, título: novo telecurso). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.0142.2389.0001 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30/ Fonte de Recurso: 103. Nota de Empenho nº 687/2010 – SEDF, emitida em 08/04/2010, na modalidade Global, evento nº 400091, no valor de R\$ 296.694,00. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/POSITIVO: Emerson Walter dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010.

Processo: 080.007060/2009. Partes: SEDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Assinatura: 22/04/2010. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do mesmo, sendo prorrogado, automaticamente, por mais 12 (doze) meses e, assim sucessivamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Objeto: regular, exclusivamente, o fornecimento ao CLIENTE, pela CEB Distribuição, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, localizadas no SETOR C – PRAÇA 01 – LOTE 03 – GAMA/DF. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. - P/CEB: Roberval Mancilha Scarpa e Elza Lucia Barbosa Ghedini.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2009,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 220.000.028/2009. Partes: DF/SESP x CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no valor de R\$ 318.945,29 (trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) nos termos do inciso I, alínea "b", artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 947/948, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.322.970,70 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.811.3000.3903.6962. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00135, emitida em 04/05/2010 no valor de R\$ 318.945,29 (trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 04 de maio de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Herbert William de Oliveira Félix, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada: Andréa Sérgio Arruda, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
 DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA**

EDITAL Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2010.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 134, inciso L do Anexo Único da Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563 de 05 de setembro de 2002, e conforme Ordem de Serviço – SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com a Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, TORNA PÚBLICO as Notificações AGEI/DIATE Nº 153/2010 de 26/03/2010 e PBRAZ/ DIATE Nº 046/2010, de 27/04/2010, nas quais intima a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 268.662.421-34, a apresentar as documentações necessárias à análise do processo de Remissão/Não Incidência de IPVA nº 0046.000.926/2010, conforme constam às fls. Nºs 08, 20 a 22 dos autos. As presentes Notificações encontram-se à disposição do interessado ou de pessoas por ele legalmente autorizados, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, neste Posto de Atendimento da Receita, localizado na Área Especial nº 04 Lote 03 Setor Tradicional - Brazlândia/DF.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2010.

Processo: 400.001.395/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/DF. Objeto: Prestação de serviços de Curso de Costureiro. Procedimento: Projeto Básico, Proposta, Justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, na forma da lei vigente. Valor: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.422.1502.2562.0002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 20 de maio de 2010. Signatários: pela Contratante, GERALDO MARTINS FERREIRA, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2010.

Processo: 400.000.889/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS e VALÉRIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, denominado supervisão técnica em grupo, destinados aos profissionais de Psicologia lotados na Subsecretaria para Assuntos da Mulher - SUBSEAM. Procedimento: Projeto Básico, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II, art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.422.1502.2562.0002; Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 20 de maio de 2010. Signatários: pela Contratante, GERALDO MARTINS FERREIRA, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, VALÉRIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO, Psicóloga.

EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 - SEJUS, DE 25 DE MAIO DE 2010 CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna público o local, data e horário para entrega da documentação relativa à fase da sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

1.2. A sindicância da vida pregressa e investigação social será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.3. O candidato será considerado recomendado ou não-recomendado para exercer o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. A análise e a avaliação dos dados colhidos serão feitas com critérios exclusivamente objetivos.

1.4. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado não-recomendado.

1.5. Os documentos e informações fornecidas pelo candidato são considerados de caráter estritamente reservado e de uso exclusivo para esta fase do concurso público.

1.6. O preenchimento e a entrega da documentação exigida no subitem 7.5 do Edital Normativo pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7. O candidato deve prestar integralmente todas as informações e dados solicitados no formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social, sem qualquer tipo de omissão ou distorção.

1.7.1. A omissão, distorção ou inclusão de dados ou informações falsas no formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social ou em qualquer outro documento fornecido pelo candidato, além das penas previstas no Código Penal Brasileiro, sujeitará o candidato à exclusão do concurso público.

1.8. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser não-recomendado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.9. A Fundação Universa, a qualquer momento, poderá exigir a apresentação dos originais dos documentos, nos termos do Decreto nº 28.722, de 28 de janeiro de 2008.

1.10. Qualquer candidato submetido ao procedimento de sindicância da vida pregressa e investigação social poderá ser chamado para prestar informações complementares ou para diminuir dúvidas, caso assim seja necessário.

1.11. A análise e a avaliação dos dados colhidos nesta fase serão promovidos com critérios

exclusivamente objetivos, cujo relatório final motivará o ato de continuidade ou desligamento do candidato no concurso.

1.12. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, exigido no subitem 7.5 do Edital Normativo.

1.13. A ausência de quaisquer informações ou documentos exigidos neste edital, no item 7 do Edital Normativo e nos demais editais complementares e/ou retificadores, bem como o fornecimento em desacordo com as normas definidas, motivará a não-recomendação e consequente eliminação do candidato no concurso público.

1.14. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.14.1. O formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social deve ser integralmente digitado, salvo a última folha (n.º 9) que será obrigatoriamente preenchida manualmente, pelo próprio candidato, sem rasuras, utilizando-se obrigatoriamente de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

1.14.2. O candidato deve rubricar e datar todas as folhas do formulário, exceto a última que deverá ser assinada e datada em campo próprio.

1.14.3. O candidato deve colar uma fotografia colorida, tamanho 3x4, na parte superior direita do formulário e anexar outra, também colorida, tamanho 5x7, na parte superior esquerda do mesmo documento.

1.14.4. As fotografias solicitadas no subitem 1.14.3 acima devem ser recentes, podendo ser solicitada nova fotografia em caso de dúvida.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 2.1 do Edital n.º 6 do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal estão convocados para a realização da fase da sindicância da vida pregressa e investigação social.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 7.5 do Edital Normativo e demais editais complementares e/ou retificadores, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, nos dias 27, 28 e 31 de maio de 2010, no horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas) – horário oficial de Brasília, no seguinte endereço: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, localizada na SGAN 909, Módulo “B”, Asa Norte, Brasília – DF, ponto de referência: próximo ao CEUB.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase da sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal será divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

GERALDO MARTINS FERREIRA

EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 - SEJUS, DE 25 DE MAIO DE 2010 CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109 de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna público o local, data e horário para entrega da documentação relativa à fase da sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

1.2. A sindicância da vida pregressa e investigação social será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.3. O candidato será considerado recomendado ou não-recomendado para exercer o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. A análise e a avaliação dos dados colhidos serão feitas com critérios exclusivamente objetivos.

1.4. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado não-recomendado.

1.5. Os documentos e informações fornecidas pelo candidato são considerados de caráter estritamente reservado e de uso exclusivo para esta fase do concurso público.

1.6. O preenchimento e a entrega da documentação exigida no subitem 7.5 do Edital Normativo pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7. O candidato deve prestar integralmente todas as informações e dados solicitados no formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social, sem qualquer tipo de omissão ou distorção.

1.7.1. A omissão, distorção ou inclusão de dados ou informações falsas no formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social ou em qualquer outro documento fornecido pelo candidato, além das penas previstas no Código Penal Brasileiro, sujeitará o candidato à exclusão do concurso público.

1.8. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser não-recomendado e eliminado do concurso,

documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.9. A Fundação Universa, a qualquer momento, poderá exigir a apresentação dos originais dos documentos, nos termos do Decreto nº 28.722, de 28 de janeiro de 2008.

1.10. Qualquer candidato submetido ao procedimento de sindicância da vida pregressa e investigação social poderá ser chamado para prestar informações complementares ou para diminuir dúvidas, caso assim seja necessário.

1.11. A análise e a avaliação dos dados colhidos nesta fase serão promovidos com critérios exclusivamente objetivos, cujo relatório final motivará o ato de continuidade ou desligamento do candidato no concurso.

1.12. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, exigido no subitem 7.5 do Edital Normativo.

1.13. A ausência de quaisquer informações ou documentos exigidos neste edital, no item 7 do Edital Normativo e nos demais editais complementares e/ou retificadores, bem como o fornecimento em desacordo com as normas definidas, motivará a não-recomendação e consequente eliminação do candidato no concurso público.

1.14. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.14.1. O formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social deve ser integralmente digitado, salvo a última folha (n.º 9) que será obrigatoriamente preenchida manualmente, pelo próprio candidato, sem rasuras, utilizando-se obrigatoriamente de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

1.14.2. O candidato deve rubricar e datar todas as folhas do formulário, exceto a última que deverá ser assinada e datada em campo próprio.

1.14.3. O candidato deve colar uma fotografia colorida, tamanho 3x4, na parte superior direita do formulário e anexar outra, também colorida, tamanho 5x7, na parte superior esquerda do mesmo documento.

1.14.4. As fotografias solicitadas no subitem 1.14.3 acima devem ser recentes, podendo ser solicitada nova fotografia em caso de dúvida.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 2.1 do Edital n.º 6 do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal estão convocados para a realização da fase da sindicância da vida pregressa e investigação social.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 7.5 do Edital Normativo e demais editais complementares e/ou retificadores, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, nos dias 27, 28 e 31 de maio de 2010, no horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas) – horário oficial de Brasília, no seguinte endereço: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, localizada no SGAN 909, Módulo “B”, Asa Norte, Brasília – DF, ponto de referência: próximo ao CEUB.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase da sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal será divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

GERALDO MARTINS FERREIRA

EDITAL Nº 08 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 - SEJUS, DE 25 DE MAIO DE 2010
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna público o local, data e horário para entrega da documentação relativa à fase da sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. A sindicância da vida pregressa e investigação social, de caráter eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta pregressa e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para aprovação no concurso público.

1.2. A sindicância da vida pregressa e investigação social será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.3. O candidato será considerado recomendado ou não-recomendado para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. A análise e a avaliação dos dados colhidos serão feitas com critérios exclusivamente objetivos.

1.4. Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida pregressa e investigação social, for considerado não-recomendado.

1.5. Os documentos e informações fornecidas pelo candidato são considerados de caráter estritamente reservado e de uso exclusivo para esta fase do concurso público.

1.6. O preenchimento e a entrega da documentação exigida no subitem 7.5 do Edital Normativo pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7. O candidato deve prestar integralmente todas as informações e dados solicitados no formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social, sem qualquer tipo de omissão ou distorção.

1.7.1. A omissão, distorção ou inclusão de dados ou informações falsas no formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social ou em qualquer outro documento fornecido pelo candidato, além das penas previstas no Código Penal Brasileiro, sujeitará o candidato à exclusão do concurso público.

1.8. A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser não-recomendado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida pregressa e investigação social.

1.9. A Fundação Universa, a qualquer momento, poderá exigir a apresentação dos originais dos documentos, nos termos do Decreto nº 28.722, de 28 de janeiro de 2008.

1.10. Qualquer candidato submetido ao procedimento de sindicância da vida pregressa e investigação social poderá ser chamado para prestar informações complementares ou para diminuir dúvidas, caso assim seja necessário.

1.11. A análise e a avaliação dos dados colhidos nesta fase serão promovidos com critérios exclusivamente objetivos, cujo relatório final motivará o ato de continuidade ou desligamento do candidato no concurso.

1.12. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, exigido no subitem 7.5 do Edital Normativo.

1.13. A ausência de quaisquer informações ou documentos exigidos neste edital, no item 7 do Edital Normativo e nos demais editais complementares e/ou retificadores, bem como o fornecimento em desacordo com as normas definidas, motivará a não-recomendação e consequente eliminação do candidato no concurso público.

1.14. DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1.14.1. O formulário da sindicância da vida pregressa e investigação social deve ser integralmente digitado, salvo a última folha (n.º 9) que será obrigatoriamente preenchida manualmente, pelo próprio candidato, sem rasuras, utilizando-se obrigatoriamente de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

1.14.2. O candidato deve rubricar e datar todas as folhas do formulário, exceto a última que deverá ser assinada e datada em campo próprio.

1.14.3. O candidato deve colar uma fotografia colorida, tamanho 3x4, na parte superior direita do formulário e anexar outra, também colorida, tamanho 5x7, na parte superior esquerda do mesmo documento.

1.14.4. As fotografias solicitadas no subitem 1.14.3 acima devem ser recentes, podendo ser solicitada nova fotografia em caso de dúvida.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no item 10 do Edital n.º 7 do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal estão convocados para a realização da fase da sindicância da vida pregressa e investigação social.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 7.5 do Edital Normativo e demais editais complementares e/ou retificadores, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, nos dias 27, 28 e 31 de maio de 2010, no horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas) – horário oficial de Brasília, no seguinte endereço: Grande Loja Maçônica do Distrito Federal, localizada no SGAN 909, Módulo “B”, Asa Norte, Brasília – DF, ponto de referência: próximo ao CEUB.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da fase da sindicância da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal será divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

GERALDO MARTINS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.006.587/2000 (Licitação e Contrato); 112.000.917/2010 (3º Aditivo) – Partes: DF/SO e a empresa METAGAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 00.971.817/0001-07, com sede na Av. Araucárias, Lote 305, Sala 145, Maggiori Shopping, em Águas Claras - DF. Objeto: Sob o amparo do inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, todos do artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 203/2009, celebrado em 18/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/11/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Reforma do Estádio Augustinho Lima, localizado no Setor Esportivo 02, AE 01 a 04, em Sobradinho – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 031/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Da Alteração Contratual: O valor do Contrato é alterado em R\$ 141.836,47 (cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos), perfazendo o total global do Contrato em R\$ 1.491.160,95 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº.4.761/2009, de 30/12/2009. O recurso aditado foi totalmente empenhado a favor da empresa METAGAL CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 141.836,47 (cento e quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0415/2010, emitida em 04/05/2010, sob o evento nº. 400091, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; Programa de Trabalho – 15.451.0084.1101.0004; Natureza da Despesa – 4490-51; Fonte de Recurso – 131. Da Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 07 de maio de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: João Batista Padilha Fernandes, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Mário Amorim Galvão Junior, na qualidade de Sócio-Diretor.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Serviço nº 08/2010 - Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Data da assinatura: 26.05.2010. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato 008/2010, mantendo demais condições. Processo CEB nº 093.000027/2009. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: Carlos Antonio Leal e Francisco Toledo Watson e pelo Governo do Distrito Federal: Geraldo Lourenço de Almeida.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, com amparo na Lei 6.404, de 15.12.76, art. 152, e no Estatuto Social, art. 20, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 78ª Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 08 de junho de 2010, às 15 horas, na sede da Empresa, em Brasília - DF, SIA, Área Especial "C", com a seguinte ordem do dia: 1) Recompôr o Conselho de Administração, em decorrência de renúncias de conselheiros, conforme correspondências arquivadas na Companhia; 2) Escolher o presidente do Conselho de Administração e o seu substituto; 3) Deliberar sobre a concessão de benefícios aos dirigentes da Companhia Energética de Brasília - CEB. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembléia, bem como os requeridos nas Instruções CVM nos 480/2009 e 481/2009, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Consoante o disposto nas Instruções CVM nos 165/91 e 282/98, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia. Poderão participar da Assembléia os representantes legais dos acionistas ou seus procuradores, nos termos do art. 126 da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, observando que: além do documento de identidade, deverão apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade; o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**EDITAL Nº 35, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009, DE 21 DE MAIO DE 2010(*)****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OS
EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL**

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna público o local, datas e horários de realização da avaliação psicológica no certame dos candidatos aos empregos de nível superior (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho), nível médio (Técnico Industrial (Eletrotécnico, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações), Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho) e nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Operador de Equipamentos) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Na avaliação psicológica, de caráter eliminatório, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

1.2. Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 14 do Decreto no. 6.944, de 21 de agosto de 2009, a avaliação psicológica consistirá na aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas psicológicas visando avaliar características de personalidade, habilidades específicas e (ou) indícios de dependência química que possam vir a comprometer a execução de atividades específicas da CEB Distribuição em ambientes de risco, ou seja, intervenção em instalações e sistemas de distribuição de energia elétrica, que envolvem possibilidade de danos ao ambiente e ao ser humano.

1.3. Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do emprego.

1.4. A avaliação psicológica será realizada em dois momentos, ambos de presença obrigatória. O não-comparecimento em um dos momentos de realização da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato. Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica.

1.5. A aplicação da avaliação psicológica será a mesma para todos os candidatos, considerando o exercício de cada emprego, não havendo, portanto, nenhum tipo de adaptação de testes.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecido no item 3 do presente edital, munido de documento de identidade original.

1.6.1. O candidato que não apresentar, no dia da realização da avaliação psicológica, o documento de identidade original, na forma dos subitens 8.20 e 8.21 do Edital Normativo, não poderá fazer a avaliação psicológica e estará automaticamente eliminado do concurso público.

1.6.2. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

1.7. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.8. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da avaliação psicológica. Caso o candidato esteja portando arma, essa deverá ser entregue ao Coordenador para a devida cautela. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.9. No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período da avaliação psicológica, devendo ainda, ser acondicionado em

embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.10. Não será fornecido lanche ao candidato nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

1.11. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior aos dias de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação psicológica.

1.12. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica.

1.13. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o (a) candidato(a) não atendeu, à época da avaliação psicológica, aos requisitos exigidos para o exercício do emprego ao qual concorreu.

1.14. A aplicação dos exames psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

1.15. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a avaliação psicológica.

1.16. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 12 do Edital Normativo.

2. DA CONVOCAÇÃO**2.1. NÍVEL SUPERIOR**

2.1.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 8.1 do Edital n.º 33 do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental estão convocados para a realização da avaliação psicológica.

2.2. NÍVEL MÉDIO

2.2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 9.3.1 do Edital n.º 20 do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental estão convocados para a realização da avaliação psicológica.

2.2.2. Todos os candidatos mencionados no subitem 5.1 do Edital n.º 34 do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental estão convocados para a realização da avaliação psicológica.

2.3. NÍVEL FUNDAMENTAL

2.3.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 4.2.1 do Edital n.º 25 do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental estão convocados para a realização da avaliação psicológica.

3. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A avaliação psicológica será aplicada em dois momentos distintos, a saber: testes de aplicação individual e testes de aplicação coletiva.

3.2. DOS TESTES DE APLICAÇÃO INDIVIDUAL

3.2.1. Os testes de aplicação individual serão aplicados nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2010, no seguinte local: ISAAC NEWTON, situado na Área Especial 04, Setor "D" Sul, Taguatinga, Brasília - DF. O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, a sua turma, data e horário.

3.2.1.1. TURMA 1: 31/5/2010, manhã, 7h30m (sete horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100137614, ALESSANDRO DE OLIVEIRA BORGES; 100155919, ALEXANDRE DUARTE SIQUEIRA; 100132517, ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA; 100112447, ANA EMILIA DE MORAIS; 100125745, CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ; 100153819, DANIEL ANTONIO SILVEIRA; 100100147, DANIEL PONTE RIBEIRO; 100128109, DIONE JOSE DE SOUZA; 100136019, ERICA CRISTINA SILVA MARQUES; 100139386, FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA; 100108902, FREDERICO CUNHA; 100138052, HUDSON THIAGO DE OLIVEIRA; 100116764, ISABELA ARAUJO ABRAHIM; 100139189, JOAO PEDRO DIAS LIMA.

3.2.1.2. TURMA 2: 31/5/2010, manhã, 8h30m (oito horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100147892, JOSE GERALDO SILVA; 100106513, JOSE IZAIAS COSTA VILAS BOAS; 100138941, LIANA CARNIELO; 100149600, LILIAN CRISTINA PALAORO; 100124168, MANUELA FALCAO MARQUES; 100129767, MARCUS VINICIUS VIEIRA GONDIM; 100129162, MARILIA BOMTEMPO PEREIRA; 100106443, PALOMA LEAL COUTINHO BOROS; 100129402, RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA; 100154155, RENAN XAVIER FERREIRA; 100126510, RONY FIGUEREDO CORREA; 100131009, TAISSA BOLSI PALHETA; 100126190, WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO; 100146261, ALAN DAMASO RIBEIRO.

3.2.1.3. TURMA 3: 31/5/2010, manhã, 9h30m (nove horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100117833, ALDEMAR SILVA DE MELO; 100144835, ALEX GOMES DA FONSECA; 100110382, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA; 100121753, ALEXANDRE MACHADO ROSA; 100140197, ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR; 100143238, ANDRE FRANCA DE SOUZA; 100143408, ARTHUR FRANKLIN MARQUES DE CAMPOS; 100122335, BIANCA MARIA SALATIÉL MATOS DE ALENCAR; 100137814, BRUNO BORGES ARAUJO; 100145272, BRUNO GOMES DA SILVA; 100102703, BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL; 100137214, CAMILA GUESINE DOS SANTOS; 100140370, CESAR DUTRA MUNHOZ; 100126594, CHARLYS CABRAL LUZ.

3.2.1.4. TURMA 4: 31/5/2010, manhã, 10h30m (dez horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100146138, CLAUDIA PAMPLONA DOS SANTOS DIAS; 100112686, DIOGO MOREIRA DAMASCENO; 100145589, EDUARDO BARBARESCO DE MELO; 100112407, EIDY MARIANNE MATIAS BITTENCOURT; 100139402, ELIAS BARBOSA DE ALVARENGA; 100140068, ELISIO ALVES DE SOUSA JUNIOR; 100156005, ELTONN JORGE HACHIMINE; 100116343, EMMANUEL LUIS ANSELMO JOANITTI; 100101774, ERICO HOFF PIRES; 100108107, FABIO DOS SANTOS SILVA; 100102922, FABIO HOSHINO SHIRAHIGE; 100156128, FELIPE ALVIM BOTELHO; 100101607, FELIPE GABRIEL GUIMARAES DE SOUSA; 100155840, FERNANDA DOS SANTOS E SILVA.

3.2.1.5. TURMA 5: 31/5/2010, manhã, 11h30m (onze horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100111413, FLAVIO SANTOS DE MELO; 100101050, FREDERICK TAKAYUKI MASUKAWA; 100134141, FREDERICO DOURADO DA SILVA; 100133168, GABRIEL SANSEVERO DIAS; 100137915, GIANCARLO FERNANDES SILVA; 100120529, GUILHERME BRAZ CARNEIRO; 100106736, GUILHERME VIETA JUNQUEIRA; 100157304, GUILHERME ZANETTI ROSA; 100145290, HILARIO DANTAS JUNIOR; 100131779, IRAN BATISTA VIEIRA; 100148853, IVAN APARECIDO ALVES DA SILVA; 100141317, JOAO BATISTA COSTA CRUZ; 100101069, JOAO PAULO SILVEIRA DOS SANTOS; 100123204, JOAO PAULO SOARES NERY.

3.2.1.6. TURMA 6: 31/5/2010, 13h30m (treze horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100117614, JOCILMAR PEREIRA DA SILVA; 100139940, JORGE CAETANO PE-

REIRA JUNIOR; 100147774, JOSE MARCOS RODRIGUES DE SOUZA; 100143882, JOSENI BARBOSA DA SILVA; 100146902, JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA; 100110136, JUNIO AGOSTINHO DE MATOS; 100146039, LAURO PINHEIRO SANTANA; 100142442, LORENA MELO SILVA; 100141192, LUCAS AGUIAR DOS SANTOS; 100155355, LUCAS CARVALHO FERREIRA; 100149970, LUCIANO MOREIRA MATTAO; 100135516, LUIS ANTONIO PAULINO DE SOUZA; 100113050, LUIZ THIAGO MONTEREI DOS SANTOS; 100103813, MARCELO DE BARROS LIMA.

3.2.1.7. TURMA 7: 31/5/2010, 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100101036, MARCELO GUIMARAES SILVA; 100136777, MARCIO PEREIRA DA SILVA; 100152825, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA COLLI; 100143541, MARCOS AURELIO DE SOUZA LIMA; 100117961, MARCOS VENICIUS LEITE VASCONCELOS; 100117120, MARIA ELIZANGELA DE LIMA CALDAS; 100150715, MARILIA GUERREIRO LASNEAUX; 100128943, MARIO JORGE RIBEIRO JUNIOR; 100119094, MARLON LUSTOSA FERREIRA; 100137475, PABLO HENRIQUE DUDA; 100118495, PEDRO GEORGE PRESCOTT FERREIRA; 100117448, PEDRO MACHADO ALESSI; 100155035, PETERSON CANDIDO ALVIM; 100140945, POLLYANNA RODRIGUES.

3.2.1.8. TURMA 8: 31/5/2010, 15h30m (quinze horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100136991, PRISCILA PARIS MENDONCA; 100134508, RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA; 100141268, RAFAEL MEDEIROS DE AMORIM; 100139140, RAPHAEL DE OLIVEIRA AGUDO; 100136521, RENATO BRASIL VIANA ROSA; 100140392, RICARDO VERGNE DIAS; 100145445, RODOLFO CASTANHO FERNANDES; 100123149, RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA; 100116000, RODRIGO BERTUOL DE QUEIROZ; 100155850, RODRIGO CENZIO FERREIRA; 100137370, RODRIGO DE PAIVA OLIVEIRA LEPRI; 100108419, RODRIGO NEIVA CARVALHO; 100136582, ROGERIO FERREIRA COELHO; 100137280, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA.

3.2.1.9. TURMA 9: 31/5/2010, 16h30m (dezesesseis horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100105092, SAMUEL SOUZA CUNHA; 100139728, TADEU FERREIRA DOS SANTOS; 100120446, TULIO CAETANO SOARES SILVA; 100132915, VIVIANE VIEIRA VIDAL; 100120752, ARON DA COSTA FALEK FILHO; 100123285, CRISTIANO GONTIJO SILVA; 100145110, DANNIEL ROBERTO MODESTO PIZATTO; 100154728, SERGIO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS; 100112542, ALBERTO JORGE TELES BARBOSA FILHO; 100115696, ALVARO FAGUNDES MOREIRA; 100155987, BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA; 100124210, ILTON MELO SALVIANO; 100108173, JEFTE MEDEIROS DE SOUZA; 100126728, JOAO PEDRO FERREIRA SENA.

3.2.1.10. TURMA 10: 31/5/2010, 17h30m (dezesete horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100103874, JULIO TOSHIO MANDAI; 100137748, LEONARDO ARAUJO FERREIRA; 100148096, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA GONCALVES; 100102544, MARCOS FELIPE CARDOSO BARBOZA; 100152864, PEDRO MENEZES SANTANA; 100115102, RAPHAEL QUEIROZ GOMES; 100151933, THIAGO MACEDO NUNES; 100125340, MARCIA NELMA LOPES DAMASCENO; 100122374, ALEXANDRE CHAVES DA FONSECA; 100126430, BRUNA GUIMARAES OLIVEIRA; 100142124, CAIO CESAR ROCHA BARROSO; 100153301, CLEITON PEREIRA FELINTO; 100146455, CLEUBER BARROS MARQUES; 100101614, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO.

3.2.1.11. TURMA 11: 1/6/2010, manhã, 7h30m (sete horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100128873, EDSON ANGELO DOS SANTOS; 100146393, EMERSON SILVA; 100137519, EVERTON SENER; 100128298, FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO FEITOSA; 100135289, GLEIDSON COSTA XAVIER; 100123776, GUSTAVO PEREIRA; 100120773, HENRIQUE MENDES TAGUATINGA; 100134978, JESSE JAMES GOMES DE SA; 100137306, JOAO BATISTA CONCEICAO GUIMARAES; 100143030, JOAO GOMES MATOS JUNIOR; 100120190, JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA; 100134878, JONAS PEREIRA DE BRITO; 100115955, JOSIEL DE OLIVEIRA SILVA; 100117333, KAMILA FRANCO PAIVA.

3.2.1.12. TURMA 12: 1/6/2010, manhã, 8h30m (oito horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100145951, LEONARDO FERREIRA BOASKI; 100111145, LILIANE COSTA DA SILVA; 100126040, LUCAS ENEAS DE REZENDE; 100143990, LUIS DE ARAUJO SILVA; 100117159, LUIZ CARLOS DO AMARAL; 100142446, LUIZ FELIPE SILVA ROCHA; 100122340, MARCILIA MENDES DOS SANTOS; 100133021, MARCOS VINICIUS MACHADO OLIVEIRA; 100123276, MONIQUE KELLY ROCHA DA SILVA; 100144859, NORBERTO CARVALHO DE FRANCA; 100144113, PHILIPPE VILELA SOUZA; 100103209, ROMULO FAGNER DE BRITO; 100128333, SANDRO PEREIRA DUTRA; 100137004, SERGIO PEREIRA DA SILVA.

3.2.1.13. TURMA 13: 1/6/2010, manhã, 9h30m (nove horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100122872, SUELEN CARDOSO DE ALMEIDA; 100144295, TIARLES LOURENCO DOS SANTOS; 100101276, UBIRAJARA SILVA DE OLIVEIRA; 100136850, VALDECI GOMES PEREIRA; 100115964, ANA PATRICIA GONCALVES SAMPAIO; 100109457, DARCI RODRIGUES DA SILVA; 100113343, LUANA DA COSTA SILVA; 100128180, AILTON TEIXEIRA RAPOSO; 100113435, WANDER DE SOUSA LEITE; 100121021, HUDSON FERREIRA DA SILVA; 100115726, PATRICIA DE SOUZA ALVES; 100127615, SILMA MARTINS GODINHO; 100117321, ABDIAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 100154765, ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ.

3.2.1.14. TURMA 14: 1/6/2010, manhã, 10h30m (dez horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100136159, ANANIAS ALVES CAETANO; 100145386, ANTONIO DIOGENES ALVES; 100117926, CELIO SALDANHA NUNES; 100128880, CLEBER FELIX DA SILVA; 100125526, EDILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO; 100151913, EDSON CARDOSO NAVES; 100129271, EDUAR PEREIRA LISBOA; 100108826, EISENHOWER ARAUJO PEREIRA; 100126514, ELVIO ROBERTO LEO; 100108996, FABRICIO LEMOS BORGES; 100114080, FERNANDO AUGUSTO BESERRA DE ANDRADE; 100132515, FRANCISCO NONATO RODRIGUES; 100101956, HERCULES CEZAR AUGUSTO DE SOUZA; 100136911, HERNANES BRAGA DA CUNHA.

3.2.1.15. TURMA 15: 1/6/2010, manhã, 11h30m (onze horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100108997, KLECIO GONCALVES DE ARAUJO; 100111060, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS; 100135401, LOURENCO PEREIRA ALVES; 100146069, LUCIANO CARDOSO SILVEIRA; 100117210, LUIZ FELIPE DIONIZIA NETO; 100112073, MARCELO CORDEIRO DE SOUSA; 100135011, MARCELO GONZAGA GOMES; 100144304, MARCELO JORGE DA FONSECA SILVA; 100138086, MARCO VINICIUS NUNES; 100117407, MARCOS VINICIUS URSINO DA SILVA; 100151113, MAURICIO ROGERIO DA SILVA; 100105856,

NELMO CHAVES DOS SANTOS; 100141696, NILSON GONCALVES ULHOA; 100105198, PATRICK LOURENCO BRAGA.

3.2.1.16. TURMA 16: 1/6/2010, 13h30m (treze horas e trinta minutos) - Horário oficial de Brasília. 100153327, RAFAEL LIBAINO DE ALMEIDA; 100118335, REMO ALCANTARA SANTOS; 100104045, RONIVALDO SILVA MARTINS; 100100747, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA; 100124997, WAGNER ALVES FERREIRA JUNIOR; 100145399, WELLINGTON PIMENTA DE OLIVEIRA.

3.3. DOS TESTES DE APLICAÇÃO COLETIVA

3.3.1. Os testes de aplicação coletiva serão aplicados no seguinte local: ISAAC NEWTON, situado na Área Especial 04, Setor "D" Sul, Taguatinga, Brasília - DF, em 5 de junho de 2010, às 14h (quatorze horas) - Horário oficial de Brasília. O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, a sua sala para aplicação da avaliação psicológica.

3.3.1.1. SALA 1. 100137614, ALESSANDRO DE OLIVEIRA BORGES; 100155919, ALEXANDRE DUARTE SIQUEIRA; 100132517, ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA; 100112447, ANA EMILIA DE MORAIS; 100125745, CRISTOFER LUIZ THEODOROVIZ; 100153819, DANIEL ANTONIO SILVEIRA; 100100147, DANIEL PONTE RIBEIRO; 100128109, DIONE JOSE DE SOUZA; 100136019, ERICA CRISTINA SILVA MARQUES; 100139386, FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA; 100108902, FREDERICO CUNHA; 100138052, HUDSON THIAGO DE OLIVEIRA; 100116764, ISABELA ARAUJO ABRAHIM; 100139189, JOAO PEDRO DIAS LIMA; 100147892, JOSE GERALDO SILVA; 100106513, JOSE IZAIAS COSTA VILAS BOAS; 100138941, LIANA CARNIELO; 100149600, LILIAN CRISTINA PALAORO; 100124168, MANUELA FALCAO MARQUES; 100129767, MARCUS VINICIUS VIEIRA GONDIM; 100129162, MARILIA BOMTEMPO PEREIRA; 100106443, PALOMA LEAL COUTINHO BOROS; 100129402, RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA; 100154155, RENAN XAVIER FERREIRA; 100126510, RONY FIGUEREDO CORREA; 100131009, TAISSA BOLSI PALHEITA; 100126190, WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO; 100146261, ALAN DAMASO RIBEIRO; 100117833, ALDEMAR SILVA DE MELO; 100144835, ALEX GOMES DA FONSECA.

3.3.1.2. SALA 2. 100110382, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA; 100121753, ALEXANDRE MACHADO ROSA; 100140197, ALUISIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR; 100143238, ANDRE FRANCA DE SOUZA; 100143408, ARTHUR FRANKLIM MARQUES DE CAMPOS; 100122335, BIANCA MARIA SALATIEL MATOS DE ALENCAR; 100137814, BRUNO BORGES ARAUJO; 100145272, BRUNO GOMES DA SILVA; 100102703, BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL; 100137214, CAMILA GUESINE DOS SANTOS; 100140370, CESAR DUTRA MUNHOZ; 100126594, CHARLYS CABRAL LUZ; 100146138, CLAUDIA PAMPLONA DOS SANTOS DIAS; 100112686, DIOGO MOREIRA DAMASCENO; 100145589, EDUARDO BARBARESCO DE MELO; 100112407, EIDY MARIANNE MATIAS BITTENCOURT; 100139402, ELIAS BARBOSA DE ALVARENGA; 100140068, ELISIO ALVES DE SOUSA JUNIOR; 100156005, ELTONN JORGE HACHIMINE; 100116343, EMMANUEL LUIS ANSELMO JOANITTI; 100101774, ERICO HOFF PIRES; 100108107, FABIO DOS SANTOS SILVA; 100102922, FABIO HOSHINO SHIRAHIGE; 100156128, FELIPE ALVIM BOTELHO; 100101607, FELIPE GABRIEL GUIMARAES DE SOUSA; 100155840, FERNANDA DOS SANTOS E SILVA; 100111413, FLAVIO SANTOS DE MELO; 100101050, FREDERICK TAKAYUKI MASUKAWA; 100134141, FREDERICO DOURADO DA SILVA; 100133168, GABRIEL SANSEVERO DIAS.

3.3.1.3. SALA 3. 100137915, GIANCARLO FERNANDES SILVA; 100120529, GUILHERME BRAZ CARNEIRO; 100106736, GUILHERME VIETA JUNQUEIRA; 100157304, GUILHERME ZANETTI ROSA; 100145290, HILARIO DANTAS JUNIOR; 100131779, IRAN BATISTA VIEIRA; 100148853, IVAN APARECIDO ALVES DA SILVA; 100141317, JOAO BATISTA COSTA CRUZ; 100101069, JOAO PAULO SILVEIRA DOS SANTOS; 100123204, JOAO PAULO SOARES NERY; 100117614, JOCILMAR PEREIRA DA SILVA; 100139940, JORGE CAETANO PEREIRA JUNIOR; 100147774, JOSE MARCOS RODRIGUES DE SOUZA; 100143882, JOSENI BARBOSA DA SILVA; 100146902, JULLIANO HENRIQUE SANTOS DE FARIA; 100110136, JUNIO AGOSTINHO DE MATOS; 100146039, LAURO PINHEIRO SANTANA; 100142442, LORENA MELO SILVA; 100141192, LUCAS AGUIAR DOS SANTOS; 100155355, LUCAS CARVALHO FERREIRA; 100149970, LUCIANO MOREIRA MATTAO; 100135516, LUIS ANTONIO PAULINO DE SOUZA; 100113050, LUIZ THIAGO MONTEREI DOS SANTOS; 100103813, MARCELO DE BARROS LIMA; 100101036, MARCELO GUIMARAES SILVA; 100136777, MARCIO PEREIRA DA SILVA; 100152825, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA COLLI; 100143541, MARCOS AURELIO DE SOUZA LIMA; 100117961, MARCOS VENICIUS LEITE VASCONCELOS; 100117120, MARIA ELIZANGELA DE LIMA CALDAS.

3.3.1.4. SALA 4. 100150715, MARILIA GUERREIRO LASNEAUX; 100128943, MARIO JORGE RIBEIRO JUNIOR; 100119094, MARLON LUSTOSA FERREIRA; 100137475, PABLO HENRIQUE DUDA; 100118495, PEDRO GEORGE PRESCOTT FERRAZ; 100117448, PEDRO MACHADO ALESSI; 100155035, PETERSON CANDIDO ALVIM; 100140945, POLLYANNA RODRIGUES; 100136991, PRISCILA PARIS MENDONCA; 100134508, RAFAEL DE SOUZA ALMEIDA; 100141268, RAFAEL MEDEIROS DE AMORIM; 100139140, RAFAEL DE OLIVEIRA AGUDO; 100136521, RENATO BRASIL VIANA ROSA; 100140392, RICARDO VERGNE DIAS; 100145445, RODOLFO CASTANHO FERNANDES; 100123149, RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA; 100116000, RODRIGO BERTUOL DE QUEIROZ; 100155850, RODRIGO CENZIO FERREIRA; 100137370, RODRIGO DE PAIVA OLIVEIRA LEPRI; 100108419, RODRIGO NEIVA CARVALHO; 100136582, ROGERIO FERREIRA COELHO; 100137280, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA; 100105092, SAMUEL SOUZA CUNHA; 100139728, TADEU FERREIRA DOS SANTOS; 100120446, TULIO CAETANO SOARES SILVA; 100132915, VIVIANE VIEIRA VIDAL; 100120752, ARON DA COSTA FALEK FILHO; 100123285, CRISTIANO GONTIJO SILVA; 100145110, DANNIEL ROBERTO MODESTO PIZATTO; 100154728, SERGIO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS.

3.3.1.5. SALA 5. 100112542, ALBERTO JORGE TELES BARBOSA FILHO; 100115696, ALVARO FAGUNDES MOREIRA; 100155987, BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA; 100124210, ILTON MELO SALVIANO; 100108173, JEFTE MEDEIROS DE SOUZA; 100126728, JOAO PEDRO FERREIRA SENA; 100103874, JULIO TOSHIO MANDAI; 100137748, LEONARDO ARAUJO FERREIRA; 100148096, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA GONCALVES; 100102544, MARCOS FELIPE CARDOSO BARBOZA; 100152864, PEDRO MENEZES SANTANA; 100115102, RAPHAEL QUEIROZ GOMES; 100151933, THIAGO MACEDO NUNES; 100125340, MARCIA NELMA LOPES DAMASCENO; 100122374, ALEXANDRE CHAVES

DA FONSECA; 100126430, BRUNA GUIMARAES OLIVEIRA; 100142124, CAIO CESAR ROCHA BARROS; 100153301, CLEITON PEREIRA FELINTO; 100146455, CLEUBER BARROS MARQUES; 100101614, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO; 100128873, EDSON ANGELO DOS SANTOS; 100146393, EMERSON SILVA; 100137519, EVERTON SENGER; 100128298, FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO FEITOSA; 100135289, GLEIDSON COSTA XAVIER; 100123776, GUSTAVO PEREIRA; 100120773, HENRIQUE MENDES TAGUATINGA; 100134978, JESSE JAMES GOMES DE SA; 100137306, JOAO BATISTA CONCEICAO GUIMARAES; 100143030, JOAO GOMES MATOS JUNIOR.

3.3.1.6. SALA 6. 100120190, JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA; 100134878, JONAS PEREIRA DE BRITO; 100115955, JOSIEL DE OLIVEIRA SILVA; 100117333, KAMILA FRANCO PAIVA; 100145951, LEONARDO FERREIRA BOASKI; 100111145, LILIANE COSTA DA SILVA; 100126040, LUCAS ENEAS DE REZENDE; 100143990, LUIS DE ARAUJO SILVA; 100117159, LUIZ CARLOS DO AMARAL; 100142446, LUIZ FELIPE SILVA ROCHA; 100122340, MARCILIA MENDES DOS SANTOS; 100133021, MARCOS VINICIUS MACHADO OLIVEIRA; 100123276, MONIQUE KELLY ROCHA DA SILVA; 100144859, NORBERTO CARVALHO DE FRANCA; 100144113, PHILIPPE VILELA SOUZA; 100103209, ROMULO FAGNER DE BRITO; 100128333, SANDRO PEREIRA DUTRA; 100137004, SERGIO PEREIRA DA SILVA; 100122872, SUELEN CARDOSO DE ALMEIDA; 100144295, TIARLES LOURENCO DOS SANTOS; 100101276, UBIRAJARA SILVA DE OLIVEIRA; 100136850, VALDECI GOMES PEREIRA; 100115964, ANA PATRICIA GONCALVES SAMPAIO; 100109457, DARCI RODRIGUES DA SILVA; 100113343, LUANA DA COSTA SILVA; 100128180, AILTON TEIXEIRA RAPOSO; 100113435, WANDER DE SOUSA LEITE; 100121021, HUDSON FERREIRA DA SILVA; 100115726, PATRICIA DE SOUZA ALVES; 100127615, SILMA MARTINS GODINHO.

3.3.1.7. SALA 7. 100117321, ABDIAS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 100154765, ALESSANDRO JUNIOR ALVES BRAZ; 100136159, ANANIAS ALVES CAETANO; 100145386, ANTONIO DIOGENES ALVES; 100117926, CELIO SALDANHA NUNES; 100128880, CLEBER FELIX DA SILVA; 100125526, EDILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO; 100151913, EDSON CARDOSO NAVES; 100129271, EDWAR PEREIRA LISBOA; 100108826, EISENHOWER ARAUJO PEREIRA; 100126514, ELVIO ROBERTO LEO; 100108996, FABRICIO LEMOS BORGES; 100114080, FERNANDO AUGUSTO BESERRA DE ANDRADE; 100132515, FRANCISCO NONATO RODRIGUES; 100101956, HERCULES CEZAR AUGUSTO DE SOUZA; 100136911, HERNANES BRAGA DA CUNHA; 100108997, KLECIO GONCALVES DE ARAUJO; 100111060, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS; 100135401, LOURENCO PEREIRA ALVES; 100146069, LUCIANO CARDOSO SILVEIRA; 100117210, LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; 100112073, MARCELO CORDEIRO DE SOUSA; 100135011, MARCELO GONZAGA GOMES; 100144304, MARCELO JORGE DA FONSECA SILVA; 100138086, MARCO VINICIO NUNES; 100117407, MARCOS VINICIO URSINO DA SILVA; 100151113, MAURICIO ROGERIO DA SILVA; 100105856, NELMO CHAVES DOS SANTOS; 100141696, NILSON GONCALVES ULHOA; 100105198, PATRICK LOURENCO BRAGA.

3.3.1.8. SALA 8. 100153327, RAFAEL LIBAINO DE ALMEIDA; 100118335, REMO ALCANTARA SANTOS; 100104045, RONIVALDO SILVA MARTINS; 100100747, SERGIO QUEIROZ DE OLIVEIRA; 100124997, WAGNER ALVES FERREIRA JUNIOR; 100145399, WELLINGTON PIMENTA DE OLIVEIRA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar da avaliação psicológica no certame dos candidatos aos empregos de nível superior (Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho), nível médio (Técnico Industrial (Eletrotécnico, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações), Técnico em Segurança do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho) e nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Operador de Equipamentos) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

CARLOS ANTONIO LEAL

(*) Republicado pela incorreção na titulação da matéria, na diagramação da Editora Gráfica, no DODF nº 99, de 25 de maio de 2010, página 29 a 31.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 06/2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, Torna Público que no Resultado de Julgamento de Licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 24/05/2010, nº 98, página 47, ONDE SE LÊ: "... classificando, pela ordem, as empresas KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS e POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o item 02...", LEIA-SE: "... classificando, pela ordem, as empresas POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS, para o item 02...". Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones: 3465-9018/9014 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.
IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 04/2010

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, Torna Público que receberá até às 10h do dia 28/06/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à Concorrência Nº 004/2010, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO EM REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADA NAS TENSÕES ATÉ 15KV E INSPEÇÃO VISUAL E TERMOVISÃO. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em

favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.
IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 06/2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos s/n, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guarará - DF, Torna Público o resultado de julgamento da Concorrência de Material nº 006/2010, onde foram CLASSIFICADAS pela ordem as empresas MAURIZIO & CIA LTDA para o item 04 e a empresa INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA BALESTRO LTDA para os itens 05 e 06 e DESCLASSIFICADAS as empresas MAURIZIO & CIA LTDA para os itens 01,02 e 03 por preços excessivos.O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9012/9014 e Tele fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010
IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA DE MATERIAL 03/2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos s/n, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guarará - DF, Torna Público o resultado do Julgamento da Concorrência de Material nº 003/2010, onde foi CLASSIFICADA a empresa INCOPRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A para o item 12 e DESCLASSIFICADAS as empresas INCOPRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A para os itens de 01 a 11 de 13 a 17 e a empresa INDÚSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA para os itens 09,11,13 e 18, por terem apresentado preços excessivos. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9012/9014 e Tele fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 24 de maio de 2010
IRACEMA MARQUES DA LUZ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 04/2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área de Serviços Públicos s/n, Lote C, Bloco B, Sala 07, Guarará - DF, Torna Público o resultado da Concorrência de Material nº 004/2010-CEB, onde foi CLASSIFICADA a empresa ABB LTDA para o item 06 e DESCLASSIFICADAS as empresas ABB LTDA para os itens 01 a 05 e a empresa CEMEC - CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S/A para o item 03, por terem apresentado preços excessivos. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3465-9012/9014 e fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 24 de maio de 2010
IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE DE MATERIAL Nº 05/2009.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, Guarará, em Brasília - DF, Torna Público que, por Decisão da Diretoria Colegiada nº 116, de 18 de maio de 2010, fica revogado o Convite de Material nº 05/2009-CEB Distribuição, relativo à AQUISIÇÃO DE ELO FUSÍVEL DE 015KV. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9012 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 25 de maio 2010.
IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISO DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, situada no SIA - Área de Serviço Público Lote "C", em Brasília - DF, Torna Público que requereu ao Instituto do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a concessão da LICENÇA de INSTALAÇÃO, referente a implantação da Linha de Distribuição no trecho de Santa Maria - Mangueiral, na região administrativa de Santa Maria e São Sebastião, para a Expansão do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica do Distrito Federal. Carlos Antonio Leal. Diretor Presidente.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES AVISO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 310.002696/2010. CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. A diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 112/2010, de 18/05/2010, ratificou adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2009 - Fundação Universidade de Brasília-FUB, oriunda do Pregão Eletrônico nº SCN-030/2009, publicado no DOU do dia 09/07/2009, conforme disposto nas Leis nº 10.520/2002, 3.722/2001; nos Decretos nº 3.555/2001, 3.931/2001, 5.450/2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações, autorizou a celebração de contrato com a empresa ITAUTEC S/A-GRUPO ITAUTEC, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 270(DUZENTOS E SETENTA) MICROCOMPUTADORES ADMINISTRATIVOS DO TIPO DESKTOP E SOFTWARE PARA USO DEFINITIVO - MS WINDOWS 7 que serão instalados nas superintendências e gerências da companhia. O valor global é de R\$ 511.380,00 (quinhentos e onze mil trezentos e oitenta reais). Cumpre-se assim o previsto na Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.
MARCELO REBELLO VIEIRA
Gerente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7953. Ass: 25/05/2010. Processo: 092.007475/2009. Partes: CAESB X SULZER BRASIL S/A. Objeto: alterando a Cláusula Terceira (Preço/valor). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) passando o total contratual de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela SULZER BRASIL S/A: Edilson de Oliveira Santos.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7774. Ass: 19/05/2010. Processo: 092.007044/2008. Partes: CAESB X BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/valor) e Sexta (Garantia). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 44.380,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), correspondente à 23% (vinte e três por cento) do valor contratual, passando o total de R\$ 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 430.300,80 (quatrocentos e trinta mil, trezentos reais e oitenta centavos). Para garantia, a Contratada recolherá à Tesouraria da CAESB, caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela BRASIL TELECOM CELULAR S/A: Henrique Luís Heleodoro da Silva.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7109. Ass: 25/05/2010. Processo: 092.003997/2006. Partes: CAESB X TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Sexta (Garantia). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais), passando o total contratual de R\$ 737.203,20 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e três reais e vinte centavos) para R\$ 747.391,20 (setecentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). A Contratada deverá recolher à Tesouraria da CAESB, caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Franklin Delano Mattos Barretto.

EXTRATO DO TERMO DE AQUISIÇÃO ADICIONAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2009.

O DIRETOR DE GESTÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que consta dos autos do processo 092.001694/2009, AUTORIZA a celebração do Termo de Aquisição Adicional da Ata de Registro de Preços nº 0024/2009. Objeto: Fica acrescida ao valor da Ata a quantia de R\$ 78.826,88 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente à 22,37% (vinte e dois vírgula trinta e sete por cento) do valor original da Ata, passando o total de R\$ 352.329,34 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 431.156,22 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). Permanecem ratificadas e inalteradas as demais condições da mencionada Ata. Data de Assinatura: 25/05/2010.

MÁRCIO CAMPOS LUTTEMBARCK

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 05, DE 25 DE MAIO DE 2010.

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e consoante a Instrução Normativa nº 01, de 27 de março de 2007, publicada no DODF nº 61, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO o Resultado Final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, 1º Semestre de 2010, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, Edital-SEPLAG nº 02, de 26 de março de 2010, conforme a seguir especificado.

Relação por ordem de classificação por curso, com número de inscrição, nome do candidato, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação da remuneração, pontuação do tempo de serviço, pontuação de dependentes, pontuação total:

ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO: 1, Rejane de Araújo, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 1º / 3, Luciene Silva Macedo, 300, 4.000, 1.685, 0, 5.985, 2º / 2, Marcos Roberto de Oliveira Freire, 200, 2.667, 2.833, 200, 5.900, 3º / 4, Daniel Amaro Abrantes Pessanha Junior, 300, 2.667, 1.391, 300, 4.658, 4º.

ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO: 1, Nilton Campos Pinto, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 1º / 2, Maria Paula Silva Raiol, 300, 4.000, 3.650, 100, 8.050, 2º / 3, Luciano Max Batista, 300, 2.667, 3.650, 400, 7.017, 3º.

CIÊNCIA POLÍTICA – NOTURNO: 1, Paulo Henrique Eufrásio Vieira, 300, 4.000, 511, 0, 4.811, 1º. CIÊNCIAS CONTÁBEIS – NOTURNO: 1, Gilber Carlos de Sousa, 300, 4.000, 3.650, 100, 8.050, 1º / 3, João Bosco Godinho, 200, 4.000, 3.650, 200, 8.050, 2º / 2, Luis Carlos Silva Souza, 300, 4.000, 3.466, 200, 7.966, 3º / 4, Valmyr Gonçalves da Silva, 300, 2.667, 3.650, 0, 6.617, 4º.

CST EM EVENTOS – NOTURNO: 1, Maria Cristina de Lima do Nascimento, 300, 1.140, 3.650, 200, 2.590, 1º.

CST EM GESTÃO PÚBLICA - NOTURNO: 5, José dos Reis Morais Montalvão, 300, 4.000, 3.650, 300, 8.250, 1º / 4, Celio de Oliveira Urani, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 2º / 9, Ruy Marcos dos Santos Silva, 300, 4.000, 2.924, 300, 7.524, 3º / 12, Maria do Carmo Magalhães Filha Souza, 300, 2.667, 3.650, 500, 7.117, 4º / 1, Kennia Patricia Carrijo de Carvalho, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 5º / 7, José Martins de Souza, 300, 2.667, 3.650, 0, 6.617, 6º / 13, Webert Feliciano Machado, 300, 2.667, 3.105, 200, 6.272, 7º / 2, Marcio Lima de Carvalho, 300, 4.000, 1.263, 600, 6.163, 8º / 11, Anselmo Duarte de Oliveira Lisboa, 300, 462, 3.650,

300, 4.712, 9º / 6, Leonardo Bernardino Vitor, 300, 4.000, 334, 0, 4.634, 10º / 10, Eduardo Alves Barbosa, 300, 2.667, 1.328, 200, 4.495, 11º / 3, Marco Antonio Ferron Alonso, 0, 4.000, 119, 0, 4.119, 12º / 14, Hugo Rafael Costa Soares, 300, 2.667, 523, 300, 3.790, 13º / 8, Paulo Emanuel Oliveira de Sousa, 300, 2.667, 522, 0, 3.489, 14º.

DIREITO - MATUTINO: 25, Jachson Marques de Oliveira, 200, 4.000, 3.650, 500, 8.350, 1º / 18, Ana Claudia Moura Bittencourt, 300, 4.000, 3.648, 300, 8.248, 2º / 8, Genilton José Fonseca, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 3º / 1, Sandra Cristina Gomes Penha, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 4º / 10, Gilson José de Almeida, 0, 4.000, 3.650, 500, 8.150, 5º / 14, Justina Ferreira de Oliveira, 300, 4.000, 3.650, 100, 8.050, 6º / 12, João Batista de Sousa Brandão, 300, 4.000, 3.650, 100, 8.050, 7º / 9, José Gomes da Silva Neto, 300, 4.000, 3.530, 200, 8.030, 8º / 19, Kenia Luiz Rodrigues, 300, 4.000, 3.515, 200, 8.015, 9º / 2, Sabrina da Silva Lopes, 300, 4.000, 3.598, 100, 7.998, 10º / 11, Adonair Ribeiro de Souza, 300, 4.000, 3.650, 0, 7.950, 11º / 30, Bárbara de Faria Rocha, 300, 4.000, 3.392, 200, 7.892, 12º / 7, Raniere Barros Cardoso, 300, 4.000, 3.538, 0, 7.838, 13º / 22, Ricardo Melo da Silva, 300, 4.000, 3.096, 300, 7.696, 14º / 24, Edmar Xavier dos Reis, 200, 4.000, 3.096, 200, 7.496, 15º / 23, Taís Pereira Caldas, 300, 4.000, 2.917, 200, 7.417, 16º / 21, Clemerson Silva de Brito, 300, 2.667, 3.650, 600, 7.217, 17º / 26, Silvana Pereira Silva de Andrade, 300, 2.667, 3.650, 400, 7.017, 18º / 13, Genecy de Sousa Santos, 300, 2.667, 3.650, 400, 7.017, 19º / 6, Ana Andrea Martins, 300, 2.667, 3.650, 300, 6.917, 20º / 29, Maria Osineide Vieira, 300, 2.667, 3.650, 300, 6.917, 21º / 27, Telma Alves, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 22º / 15, Quezia Alcantra Vila Nova, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 23º / 3, Liliam da Cunha Ribeiro Mendonça Caldeira, 300, 2.667, 3.650, 0, 6.617, 24º / 17, Héliada Adriana da Silva Pereira, 300, 2.667, 2.929, 400, 6.296, 25º / 28, Marcos Lopes Ferreira, 300, 1.140, 3.650, 600, 5.690, 26º / 20, Kiusa de Maria Botão Ribeiro, 300, 1.140, 3.650, 200, 5.290, 27º / 5, Fernanda Alves Silva, 300, 4.000, 409, 0, 4.709, 28º / 4, Katia Daldegan Silva, 300, 4.000, 366, 0, 4.666, 29º / 16, Antonio Serafim Neto, 300, 0, 1.362, 300, 1.962, 30º.

DIREITO - NOTURNO: 33, Clecio Farias Aragão, 300, 4.000, 3.650, 300, 8.250, 1º / 14, Rosineide Roque de Azevêdo, 300, 4.000, 3.650, 300, 8.250, 2º / 25, Jailson Ribeiro de Sousa, 300, 4.000, 3.650, 300, 8.250, 3º / 8, Francisca Dilza de Araujo Soares, 300, 4.000, 3.650, 300, 8.250, 4º / 22, José Valdemir Ramos Vieira, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 5º / 16, Alessandro da Silva Saraiva, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 6º / 5, Solange Garcia da Silva Correa, 300, 4.000, 3.650, 200, 8.150, 7º / 7, Enéas Fonseca Alves, 300, 4.000, 3.650, 100, 8.050, 8º / 27, Lucineide Borges Rabelo, 300, 4.000, 3.650, 100, 8.050, 9º / 3, Maria Cleude Souza da Costa, 300, 4.000, 3.650, 0, 7.950, 10º / 15, Paulo César de Vasconcelos Barbosa, 300, 4.000, 3.650, 0, 7.950, 11º / 4, Dulce Maria de Barros, 300, 4.000, 3.650, 0, 7.950, 12º / 2, Hercules Anselmo Gruber, 300, 4.000, 3.386, 200, 7.886, 13º / 1, Marcelo Henrique Vaz de Lima, 300, 4.000, 2.908, 200, 7.408, 14º / 31, Rozilda da Silva Soares, 300, 2.667, 3.650, 400, 7.017, 15º / 23, Henderson Geraldo de Almeida, 300, 2.667, 3.650, 400, 7.017, 16º / 28, Carlos Roberto da Silva, 300, 2.667, 3.650, 300, 6.917, 17º / 12, Thaismara Araujo Bezerra, 300, 4.000, 2.366, 200, 6.866, 18º / 34, Gedwilson Dias Santos, 300, 2.667, 3.650, 200, 6.817, 19º / 19, Vera Lúcia do Nascimento, 300, 2.667, 3.650, 200, 6.817, 20º / 39, Mario Robson da Silva Sousa, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 21º / 29, Marcia Pereira Martins de Lima, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 22º / 26, Genilson Deolindo Ferreira, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 23º / 18, Cleidene dos Santos Sá, 300, 2.667, 3.650, 100, 6.717, 24º / 21, Mônica Ribeiro da Silva, 300, 4.000, 1.439, 300, 6.039, 25º / 6, Abadio Maia Barbosa, 300, 1.140, 3.650, 800, 5.890, 26º / 9, Heitor Mendes Noleto de Souza Cruz, 200, 4.000, 1.517, 0, 5.717, 27º / 30, Divino de Oliveira, 300, 1.140, 3.650, 400, 5.490, 28º / 24, Marcileide Correa do Nascimento Sarmiento, 300, 1.140, 3.650, 200, 5.290, 29º / 11, Luci da Silva Santos, 300, 2.667, 2.214, 100, 5.281, 30º / 40, Viviane Oliveira de Almeida, 300, 4.000, 442, 0, 4.742, 31º / 36, André Bastos de Sena, 300, 4.000, 409, 0, 4.709, 32º / 37, William Gonçalves da Silva, 300, 2.667, 1.677, 0, 4.644, 33º / 35, Lícia Fabíola Lopes de Macedo, 300, 4.000, 334, 0, 4.634, 34º / 38, Emanuel Francisco Salles, 300, 4.000, 194, 100, 4.594, 35º / 13, Saulo Arthur Barbosa dos Reis, 300, 4.000, 277, 0, 4.577, 36º / 17, Alessandra Monteiro Costa Ramos, 300, 2.667, 1.391, 0, 4.358, 37º / 10, Esdras Luciano de Souza, 0, 4.000, 33, 100, 4.133, 38º / 20, Daniel Pitombo Taveira, 0, 4.000, 60, 0, 4.060, 39º / 32, Sueli Cruz de Almeida*, Desclassificada.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS – NOTURNO: 1, Raquel Guedes Aires da Silva, 300, 4.000, 1.702, 0, 6.002, 1º / 2, Cleverson Almeida da Silva, 200, 2.667, 2.552, 0, 5.419, 2º.

CST EM GESTÃO DE CONDOMÍNIO - NOTURNO: Não houve candidatos inscritos.

* Candidata desclassificada em virtude do item 7 da IN-SEPLAG nº 1, de 27/03/07.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2010.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE COUDELARIA – ARREAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS (cabeçadeira, caneleira, capa de chuva, chebraica, cilha, estribo, manta para policiamento, peitoral, porta capa, porta espada, rédeas, etc), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 21 de junho de 2010, Processos 054.000.491/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2010.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para uso odontológico (exaustômetro bucal, filme panorâmico, filme radiográfico e lápis cópia), conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 10 de junho de 2010, Processo 411.000.059/2010-CELIC. O respectivo edital

poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx (61) 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2010.

OBJETO: Aquisição de material elétrico, eletrônico e para manutenção de bens imóveis (conector, testador para cabos de rede, bateria, cabo para telefone, canaleta, fita isolante, lâmpadas, reator, tomada, tubo eletroduto, cal, arames, buchas, chapa de ferro, engate, fixador de abas, grampo de cerca, gancho fixação telha, lixas, porta cadeado, regador, sombrite, suporte telha canaleta, tampa vaso sanitário, tirante, trava, tubos, aspersor, caixa d'água, registros, reparo válvula, torneira, tubo PVC, válvula descarga, tijolo, forro de PVC, colas, massa epóxi, tintas), conforme quantidades e especificações constantes no Anexo do edital, Processos 0050.000273/2010, 050.000281/2010, 050.000337/2010, 050.000351/2010, 050.000374/2010, 050.001492/2009, 050.002124/2009, 060.002116/2009, 063.000179/2010, 070.000415/2010, 070.000450/2010, 070.000451/2010, 070.000481/2010, 072.000175/2010, 090.000122/2010, 094.000.663/2010, 112.001244/2010, 113.002089/2010, 135.000342/2010, 137.000253/2010, 151.000046/2010, 380.001020/2010, 400.001066/2009, 410.000583/2010 – SSP, SES, CAJE, HEMOCENTRO, SEAPA, EMATER, S. TRABALHO, SLU, NOVACAP, DER, ADM. REG. PLANALTINA, ADM. REG. GUARÁ, ARQUIVO PUBLICO, SEDEST, SGA. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 21 de junho de 2010. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

IVANA FERNANDES ALVES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para a impressão de 300.000 (trezentos mil) folders institucionais ao longo de 12 (doze) meses para a Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 18 de junho de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 054.000.654/2010-PMDF.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2010.

OBJETO: Aquisição de material farmacológico (atropina, cloreto de potássio, cloreto de sódio, complexo B, estradiol + noretisterona, estriol, formoterol, glibenclamida, gliconato de cálcio e outros), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 14 de junho de 2010. Processos 411.000.067/2010-SEPLAG. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2010.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet, compreendendo a organização e execução para o evento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo 054.000.480/2010-PMDF. Data e horário para recebimento das propostas: Até 08h30min do dia 10 de junho de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2010.

OBJETO: comunica a retificação do edital do Pregão acima citado. ONDE SE LÊ: "... 3.2 - aprimorar a formação do servidor efetivo, bacharel em direito..."; LEIA-SE: "... 3.2 - aprimorar a formação do servidor efetivo, portador de diploma de curso superior...". ONDE SE LÊ: "... 4.1 - Os servidores efetivos, bacharéis em direito...". LEIA-SE: "... 4.1 - Os servidores efetivos, portadores de diploma de curso superior; ONDE SE LÊ: "... 9.1- Servidores do quadro efetivo do Distrito Federal, da administração direta, autárquica ou fundacional, bacharéis em direito...". LEIA-SE: "... 9.1- Servidores do quadro efetivo do Distrito Federal, da administração direta, autárquica ou fundacional, portador de curso superior...". Processo 410.001.856/2009, permanecem inalteradas as demais condições.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2010.

O PREGOEIRO com base no parecer técnico emitido pela Gerência de Órtese e Prótese da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – GEOP/DIASF/SAS/SES/DF comunica a desclassificação da empresa Brasmédica Hospitalar e Ortopédica Ltda. para o item 11 (componente tibial), por

apresentar proposta sem a definição da marca e modelo do produto ofertado, nos termos do item 5.5, letras "f" do edital. Sendo assim fica convocada a remanescente classificada para o item 11, a empresa LÓGICA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para apresentar proposta de preço para o referido item, no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do item 7.1 do ato convocatório. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, conforme item 9 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo 411.000.020/2010-CELIC/SEPLAG.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2010.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos 050.000.258/2010 e 054.000.261/2010 – PMDF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2010.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 040.004.651/2009-SEF/DF.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2010.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 400.000.335/2010 - SEJUS, 380.000.351/2010 - SEDEST e 060.009.298/2009 - SES encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 25 maio 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: www.compras.df.gov.br. Processo 113.001.827/2010, 113.001.825/2010 – DER, 053.001.514/2009 – CBMDF, 400.000.357/2010, 400.001.029/2009 - SEJUS.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2010.

O PREGOEIRO comunica que o pregão acima restou fracassado por apresentar preço superior ao estimado pelo órgão requisitante, nos termos do subitem 5.10 do edital. Processo 063.000.355/2010-FHB. O resultado encontra-se disponível no sistema eletrônico no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2010.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo 054.000.449/2010-PMDF.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado Processo 050.000.139/2010-SSP, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010 .

BÁRBARA HAMÚ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o pregão acima citado, Processo 411.000.332/2010-SEPLAG, cujo objeto é aquisição de material necessário à confecção e instalação de placas de sinalização de endereços nas cidades do Distrito Federal – Ferragens e artefatos de metal, plástico, para impermeabilização, artigos e material de sinalização, (estrutura, fita, película, chapa galvanizada, ferro, lixa, tubo industrial, diluente e primer para galvanizado), para Registro de Preços, encontra-se adiado "Sine Die", para alteração do anexo I do edital e termo de referência, por solicitação da Diretoria de Programação e Padronização - DIPRO/CELIC/SUPRI/SEPLAG.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

BÁRBARA HAMÚ

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2010.

Processo: 411.000.028/2010. Pregão Eletrônico nº 139/2010. Objeto: Material de Expediente, assinatura da Ata: 13/05/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 04 e 19 – ALM Áudio, vídeo e suprimentos para informática Ltda; 08, 12, 13, 14 e 16 – Fipel indústria de fitas e papeis Ltda-epp; 05 e 06 – A Oliveira carimbos

Graf. e pap. Ltda-me; 2 – Moura comercio e representação ltda; 18 – Adriano Jose de Moura Sousa Me; 10 – Papelaria e livraria ALS epp; 17- Melo e Pinheiro Ltda; 01 e 15 – DMPO comercio de materiais de escritório ltda epp; 09 - Brisi comercial de material escolar ltda; 03, 07 e 11 – Fácil papelaria, livraria e informática ltda epp. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2010.

Processo: 411.000.019/2010. Pregão Eletrônico nº 176/2010. Objeto: gás liquefeito de petróleo, assinatura da Ata: 24/05/2010, vigência: 06 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 - Link Gás Com. de Gases Ltda-ME.; 02, 03 e 04 - Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2010.

Processo: 411.000.030/2010. Pregão Eletrônico nº 156/2010. Objeto: material laboratorial, assinatura da Ata: 21/05/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, item adjudicado e empresa adjudicatária: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 – Fresenius Hemocare Brasil Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 09/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Concorrência nº 09/2009-SES, com data marcada para o dia 29/06/2010, às 10:00 horas, na sala da CPL, para prestação de serviços de engenharia para levantamento planialtimétrico, sondagem, desenvolvimento e detalhamento dos projetos de arquitetura e complementares destinados à construção, ampliação e/ou reforma das unidades de saúde da SES/DF. O edital poderá ser retirado no Setor de Grandes Áreas Públicas – SGAP, Bloco G - Subsolo – sala da CPL - Brasília/ DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, telefone: (61) 3901-3305, mediante a entrega de 02 (dois) CD'R virgens.

Brasília/DF, 25 de maio de 2010.

DELVO FERREIRA LEITE

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL convoca: TREVISO COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA, CNPJ 01.642.226/0001-59, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 10.824,30 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), com fundamento na cláusula 08, das penalidades, do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 261/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG, e artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, referente à aplicação de multa compensatória, devido ao não recebimento do objeto da nota de empenho nº 2009NE000843, referente ao Processo 052.000.037/2010. CARLOS EDUARDO NOGUEIRA, CPF – 259.978.358-55, a comparecer na Divisão de Orçamento e Finanças da Polícia Civil, sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, Edifício Sede, Térreo, Complexo da PCDF, Brasília-DF, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, recolher a importância de R\$ 5.676,92 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a importância recebida indevidamente ocorrida em 30/08/2004, conforme Processo nº 0052.001.540/2004.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: TORNAR SEM EFEITO a convocação da empresa ÁUDIO MERCANTIL LTDA, CNPJ 00.064.212/0001-32, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2010, página 69.

Brasília/DF, 24 de maio de 2010.

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Comunica a reabertura da

concorrência acima para o dia 30 de junho de 2010, às 14h, referente ao processo 054.001.305/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da sede do Grupamento de Operações Aéreas da Polícia Militar- GOA/PMDF situado na Área Especial 10 – Módulo A – Guará-DF - RA X. Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS (Setor Policial Sul), Seção de Procedimentos Licitatórios - DAL/PMDF, anexo ao Quartel do Comando Geral, sala nº 13. O presente edital encontra-se disponível através do site: www.pmdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de maio de 2010.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 371.000.253/2010. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no art. 25, caput do citado Diploma Legal, com vistas a regular o patrocínio para realização do projeto “Banda Eva/ Pedro Paulo e Matheus e Clima no Dia das Mães”, no período de 08 de maio de 2010, no elevado do Mané Garrincha no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Signatários: João Oliveira, Presidente; Delfim da Costa Almeida Diretor de Administração e Finanças; Luciano Tourinho Diretor de Turismo; Ney Gilberto Leal Diretor de Marketing.

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

Processo 371.000.253/2010. Partes: Empresa Brasiliense de Turismo – Brasiliatur e AF PRODUÇÃO DE EVENTOS QRT. CULT. E ESPORT. LTDA. Objeto: Despesa com patrocínio a eventos artísticos musical denominado micarê com Banda Eva/Pedro Paulo e Matheus e clima de montanha, a se realizar no elevado do Mané Garrincha/Brasília, dia 08/05/2010. No Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Nota de Empenho: 2010NE00401. Fundamentação Legal: Inexigibilidade Art. 25, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 06/05/2010. Modalidade: Global. Evento: 400091.

EXTRATOS DE CONTRATO CCUG

Especie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. Contratadas: O Distrito Federal através da Empresa Brasiliense de Turismo - BRASILIATUR e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL/DF – ABRASEL/DF. Processo: 371.000.245/2010: Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – ALA SUL: Área de Exposição, ALA OESTE: Auditório Planalto (somente dia 13/04/2010), para realização do evento “ FESTIVAL GASTRONÔMICO BRASIL SABOR BRASIL”. Vigência: de 11 a 14 de abril do corrente ano. Valor: 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais); Data da Assinatura: 08 de abril de 2010; Signatários; p/CEDEnte: João Raimundo de Oliveira – Presidente e Delfim da Costa Almeida – Diretor de Administração e Finanças, p/Autorizatória: Sérgio Pereira Zulato – Presidente ABRASEL/DF.

Especie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Empresa Brasiliense de Turismo - BRASILIATUR e FJ PRODUÇÕES LTDA. 371.000.772/2009: Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – ALA NORTE: Auditório Máster, Salas Moduláveis Totais, Depósito, Copa, Despensa, Sala de Imprensa, Sala VIP, Salão Multiuso, Balcão de Credenciamento e Apoio ao Credenciamento. ALA OESTE: Auditório Planalto, Auditório Águas Claras/Alvorada/Buritã, Área de Exposição. ALA SUL: Apoio Sul, Mezanino, Área de Exposição. Para realização do evento “ FÓRUM, MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”. Vigência: de 21 a 29 de novembro do corrente ano. Valor: Isenta conforme artigo 3º do Decreto 26.252 de 19 de setembro de 2005, devendo cumprir as demais exigências do regulamento do CCUG. Data da Assinatura: 10 de novembro de 2010; Signatários; p/Cedente: João Raimundo de Oliveira – Presidente e Delfim da Costa Almeida – Diretor de Administração e Finanças, p/Autorizatória: Jamil Elias Suaiden – Sócio da FJ Produções Ltda.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Objeto: pessoa física - contratação de serviços de consultoria individual para ministrar curso sobre Técnicas de Exposição em Público. Data de recebimento dos currículos: 09/06/2010 até as 15 horas. Cópia da manifestação de interesse encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de maio 2010.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Licitação e Contrato

1º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/10.

O INSPETOR DA PRIMEIRA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 23, III, da Lei Complementar nº 01 do DF, de 09 de maio de 1994, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos nos seus incisos I e II, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 29.234/05, tratando de Auditoria de Regularidade realizada na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4325, de

16/03/10, por meio da Decisão nº 904/10, determinado a audiência por edital da senhora Fabiana Rezende Câmara, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 6.399/07, de 27 de novembro de 2007. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição da interessada, de 2ª a 6ª feira, das 13h e 30 às 18h e 30, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício-Anexo, Praça do Burity, Brasília-DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JOSÉ BARBOSA DOS REIS

INEDITORIAIS

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Licença de Operação para a atividade de transporte de produto perigoso. Foi determinada a elaboração do Plano de Controle Ambiental: Márcio Greik de Souza – Responsável Legal pela empresa.

DAR-791/10.

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Distrito Federal, com base em suas disposições estatutárias, convoca seus associados a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02 de junho de 2010, quarta-feira, às 14:00h, no Auditório do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 506 norte bloco c lote 08 Brasília/DF, para deliberar sobre – Aquisição de imóvel do SINPRF/DF e outros assuntos. Brasília-DF, 25 de maio de 2010. José Nivaldino Rodrigues – Presidente.

DAR-787/10.

SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Atletas profissionais de Futebol do Distrito Federal, Convoca todos os atletas e ex-atletas, para a Assembléia Geral, a ser realizada na QMS 04 Casa 05, Condomínio Mini-Chácara, Setor de Mansões de Sobradinho/DF, no dia 14 de Junho de 2010, às 15h em primeira convocação, e às 16h, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) eleição e posse imediata da nova diretoria e do conselho Fiscal 2) Assuntos Gerais. Manoel Esperidião Pereira - Diretor Presidente.

DAR-786/10.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA-SINDIGÊNEROS/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL

Pelo presente Edital, ficam convidados todos os Associados desta Entidade para participarem da Assembléia Geral, a realizar-se no dia 27 de maio de 2010 às 9h com comparecimento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos Associados quites com as suas obrigações sociais, 50% dos presentes em segunda convocação às 9h30 ou qualquer número de presentes como última chamada às 10h, em sua sede social, sito à STSD/Sul Bloco 'D' Sala 103 Ed. Eldorado-CEP 70392-901-Brasília/DF, para deliberação do seguinte: Apreciação e Aprovação de Contas do Exercício de 2009. Brasília/DF, 25 de maio de 2010. Joaquim Pereira dos Santos- Presidente.

DAR-783/10.

ROBSTONE DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA.

CNPJ/MF nº 09.113.831/0001-44 - NIRE 53.201.428.630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS (*)

Ficam convocados os sócios da Robstone do Brasil Comércio de Mármore Ltda. para a Reunião de Sócios a ser realizada em 31 de maio de 2010, às 10 horas em primeira convocação e 10:30 horas em segunda convocação, na sede social da Sociedade, na Cidade de Taguatinga, Distrito Federal, na CSE 06, Lote 60, CEP 70390-055, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: aumento do capital social da Sociedade de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Taguatinga, 19 de maio de 2010. Rim Daoud - Sócia - P.P. Gianluca Zorzini Pires.

DAR-765/10.

(*) Publicado nesta data por omissão do Diário Oficial, no DODF nº 99, de 25 de maio de 2010.

APROVAC – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO CURRALINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A APROVAC, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 33 e 34 do Estatuto Social, convoca seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de maio de 2010, na Sede da Associação, Estrada Brazlândia – Padre Bernardo Br. 080 km 38 chácara 4,7, às 08:00hs em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda

convocação, às 08:30hs, com metade mais um dos associados e em terceira e última convocação às 09:00hs, com os associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. F.C.O Aditivo para junho de 2010; 2. Ação Judicial F.C.O.; 3. Estatuto Social – atualização conforme Código Civil; 4. Outros assuntos de interesse dos Associados. Ana Maria de Azambuja Lima, Presidente.

DAR-784/10.

SOBRADINHO ESPORTE CLUBE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sobradinho Esporte Clube convoca todos os associados, para a Assembléia que será realizada no dia 05 de junho de 2010 às 15:00hs em primeira chamada, às 16:00hs, em segunda e última chamada com qualquer numero de associados, na QMS 04 lote 05, Condomínio Mini-Chácara, Setor de Mansões de Sobradinho/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) renúncia da diretoria e do conselho fiscal, 2) eleição e posse imediata da diretoria e conselho fiscal, e 3) assuntos gerais. Mauricio Pereira, Presidente.

DAR-785/10.

TJAEM - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS

PORTARIA Nº 1293, DE 25 DE MAIO DE 2010.

O Juiz Presidente, Luis Gonçalves Matoso CPF: 357.484.868-49 do Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados e Municípios Brasileiros – TJAEM, CNPJ: 08.999.150/0001-62, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Federal de Nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996, vem tornar público e oficial a nomeação dos Juizes Arbitrais Internacionais a seguir: Edvaldo Martins Barbosa CPF:593.496.542-53, Josiel dos Santos Rocha CPF:597.872.102-59, José Nazareno Brito Farias Maria Auxiliadora Carola Silva CPF: 287.646.844-15, Raimundo Augusto de Sousa Araujo CPF: 264.570.592-87, Moises Catanhede de Araújo CPF: 102.118.532-91, Sidney Tavares Pinheiro CPF:708.062.922-53, Sebastião Edson da Silva Pinheiro CPF:619.097.262-49, Saulo Davidson Vieira Campos CPF:579.988.092-72, Luciane Andrade Campos CPF:615.515.032-04, Ismael Hailer de Sousa CPF: 227.163.272-20, Alfredo Alves Bezerra CPF: 251.319.152-87, Izam Nascimento Ferreira de Souza CPF:120.369.652-68, Marcos Aurélio dos Santos Castro CPF:659.240.702-63, Diowany Gomes Carneiro CPF: 378.264.172-87, Francisco Evanir Galvão da Cunha CPF:280.108.252-04, Edilson da Silva Ferreira CPF:577.044.303-00, Eliezer Miranda Barbosa CPF:267.659.342-00, Sebastião Edson da Silva Pinheiro CPF:619.097.262-49, Mauricio Nascimento Monteiro CPF:082.566.322-91, Jorge Luis de Oliveira CPF: 181.430.018-06, Iara Costa e Sousa CPF:884.505.204-44, José Araujo Filho CPF:921.777.008-68. Os Árbitros acima referidos podem exercer a função de Juiz Arbitral, em todos os Estados e Municípios do Território Nacional, Conforme a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Luis Gonçalves Matoso – Presidente EXONERAÇÃO: Nilce de Cássia Caneloi CPF: 258.609.618-5 / Edson Gomes da Silva CPF: 144.312.408-70 / Marco Antonio Canova CPF: 075.057.328-70/késia Michelle Máxima de Souza CPF: 011.368.681-19/Fábio Guimarães Nery CPF: 524.596.911-49/Nilzo Alves da Silva CPF: 151.555.791-04/João Carlos de Araújo CPF: 797.731.331-68.

DAR-788/10.

EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV– lote 11, Guará/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gil Henrique Pereira, Representante Legal.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, no Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos - SGCV– lote 11, Guará/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gil Henrique Pereira, Representante Legal.

DAR-789/10.

POUSADA RETIRO DAS PEDRAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 38/2010 para a atividade de exploração de cascalheira para uso próprio, na Fazenda Jaraguá, DF-495, Km 8, S/Nº, Santa Maria/DF. Processo 111.002.574/2008. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Cássio Aurélio Branco Gonçalves, Representante Legal.

DAR-790/10.

CAPAMT/NB – COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM E CAMINHOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CAPAMT/NB, no gozo de suas atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto Social, convoca os associados para participarem de Assembléia Geral e Extraordinária a se realizar no dia 7 de junho de 2010 às 18h e 19h em primeira e segunda chamadas respectivamente, na sede da Cooperativa sito no SIBS QD 02, C. C, L 3, LT 1, Núcleo Bandeirante-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Resultados das pré assembleias; 2) Prestação de contas dos órgãos da administração; 3) eleição do Conselho Fiscal; 4) Eleição da nova Diretoria da CAPAMT; 5) Assuntos Gerais. Brasília, 24 de maio de 2010. JUAREZ TAVARES PEREIRA.

DAR-782/10.

ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS DE BRASÍLIA – AREBRA
CNPJ/MF: 26.964.049/0001-58
VIA OESTE, QNN 15, MÓDULO A, ÁREA ESPECIAL, CEILÂNDIA NORTE (DF)
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009

ATIVO	VALORES EXPRESSOS EM R\$ (1,00)		
	2007	2008	2009
CIRCULANTE	2.724,86	3.963,86	4.969,54
DISPONIBILIDADE	1.475,21	2.714,21	3.719,89
Caixa	632,12	1.049,33	462,32
Bancos c/ Movimento	843,09	1.664,88	3.257,57
Bancos c/ Poupança	-	-	-
CRÉDITOS A RECEBER	1.249,65	1.249,65	1.249,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE	115.436,20	115.436,20	118.971,83
INVESTIMENTOS	79.798,74	79.798,74	79.798,74
Concessão Uso Imóvel – GDF	79.798,74	79.798,74	79.798,74
IMOBILIZADO	39.610,07	39.610,07	39.193,09
Móveis e Utensílios	2.096,07	2.096,07	2.431,70
Maquinas e Aparelhos Hospitalares	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Veículos e Acessórios	26.500,00	26.500,00	29.700,00
Computadores e Acessórios	-	-	-
Ferramentas	3.014,00	3.014,00	3.014,00
(-) Depreciações Acumuladas	(3.972,61)	(3.972,61)	(3.972,61)
TOTAL DO ATIVO	118.161,06	119.400,06	123.941,37
PASSIVO			
CIRCULANTE	11.359,94	10.815,60	10.815,60
EXIGIBILIDADES	11.359,94	10.815,60	10.815,60
Fornecedores de Materiais - CAESB	4.572,63	4.572,63	4.572,63
GDF/SEFPDF-IPVA	373,62	373,62	373,62
DETRAN-DF	536,03	536,03	536,03
Ampare – Enfardadeira / Prensa	2.666,65	2.666,65	2.666,65
Abrace – Enfardadeira / Prensa/IN Judicial	3.211,01	2.666,67	2.666,67
PATRIMONIO LIQUIDO	106.801,12	108.584,46	113.125,77
Patrimônio Social	105.180,48	106.801,12	108.584,46
Superávit/Déficit do Exercício	1.620,64	1.783,34	4.541,31
TOTAL DO PASSIVO	118.161,06	119.400,06	123.941,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

(+) RECEITA			
RENDAS SOCIAIS			
DOAÇÕES SOCIAIS			
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS			
TJDF – Corregedoria Fiança			2.440,45
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS			
Doações de Pessoas Físicas			5.100,00
EVENTOS E PROMOÇÕES			
Renda Bazar		1.534,35	
Renda Oficina Reciclagem		24.103,08	25.637,43
TOTAL DAS RECEITAS			33.177,88
(-) DESPESAS			
DESPESAS ORDINÁRIAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			
Material de Escritório e Expediente		314,41	
Doação de Medicam. Drogas e Produtos Farm.		3.117,78	
Insumos e Serviços de Informática		195,86	
Doação de Materiais Hospitalares		128,00	
Doação de Alimentação dos Albergados		1.303,43	
Material de Consumo		210,11	
Doação de Gás de Cozinha da Casa do Renal		36,00	
Despesa c/ Material Reciclável		330,00	
Doação p/ Transp. de Pacientes		48,00	
Doação para pagamento Água e Luz		2.680,00	
Xerox e Autenticações		46,90	
Honorários Contábeis		2.695,00	
Gastos c/ Instalações		995,65	
Despesas c/ Veículos		2.818,64	
Despesas c/ Telefones		2.272,67	
Combustíveis e Lubrificantes		4.060,88	
Conservação, Limpeza e Manutenção.		2.913,31	
CAESB - Cia Água e Esgoto de Brasília		1.468,68	
Doação P/ Pagto de Aluguel		743,00	
Doação P/ Viagens		317,00	

Doação P/ Pagto. De Exames Médicos	32,50	
Doação P/ Pagto. De Gás	203,00	
Multa Infração Detran-DF	191,54	
I.P.V.A	272,06	27.394,42
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Taxas e Contribuições	400,00	
Despesas Bancárias	334,05	
Despesas c/ Cartório	193,73	
Perdas C/ Desgaste Natural Imobilizado	314,37	1.242,15
TOTAL DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO SOCIAL		28.636,57
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO SOCIAL		4.541,31

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

CONTAS	2007	2008	2009
RECEITAS	23.170,81	29.573,26	33.177,88
RECEITAS OPERACIONAIS	23.170,81	29.573,26	33.177,88
RENDAS SOCIAIS	-	-	-
Contribuições de Associados	-	-	-
DOAÇÕES SOCIAIS	6.572,85	1.041,27	7.540,45
TJDF – Corregedoria Fianças	-	-	2.440,45
Programa Resp. Social – IN Justiça/2006	755,35	-	-
Secretaria Receita Federal	-	-	-
Associação Sras. Org. Internacionais ASOI	4.987,50	-	-
Procuradoria Regional da República	-	375,00	-
Doações de Pessoas Físicas	830,00	666,27	5.100,00
EVENTOS E PROMOÇÕES	16.597,96	28.531,99	25.637,43
Renda Bazar	2.914,73	1.971,00	1.534,35
Renda Oficina de Reciclagem	13.863,23	25.360,96	24.103,08
Eventos Sociais e Culturais	-	1.200,03	-
DESPESAS	24.770,00	27.464,92	28.302,52
DESPESAS ORDINÁRIAS	24.770,00	27.464,92	28.302,52
Despesas Administrativas e Operacionais	24.469,54	26.990,58	27.397,42
Material de Escritório e Expediente	199,40	242,60	314,41
Doações de Materiais Hospitalares	-	-	128,00
Doação de Medicamento, Drogas Prod. Farm.	167,00	340,52	3.117,78
Insumos e Serviços de Informática	90,00	-	195,86
Doação de Cestas Básicas	646,76	1.002,32	-
Doação de Alimentação c/ Albergados	1.822,89	4.449,78	1.303,43
Despesas c/ Depreciação	217,72	-	-
Despesas c/ Material Reciclável	978,00	3.537,90	330,00
Doação de Gás – Casa do Renal	188,32	476,00	36,00
Material de Consumo	85,92	768,44	210,11
Doação p/ Transp. de Pacientes	2.265,50	1.547,00	48,00
Doação p/ Pagto. Água e Luz	150,08	1.628,00	2.680,00
Honorários Contábeis	1.985,00	2.920,00	2.695,00
Fretes e Carretos	-	255,00	-
Serviços de Terceiros	145,00	-	-
Gastos c/ Instalações	30,00	525,00	995,65
Conservação de Mobiliário	-	-	-
Xerox e Autenticações	64,35	-	46,90
Despesas c/ Veículos	3.182,24	796,33	2.818,64
Despesas c/ Energia Elétrica	1.625,55	971,38	-
Despesas c/ Telefones	1.139,20	1.342,43	2.272,67
Combustíveis e Lubrificantes	4.665,80	4.235,09	4.060,88
Conservação, Limpeza e Manutenção	2.370,15	927,94	2.913,31
Caesb Cia Água e Esgoto de BSB	1.157,93	873,13	1.468,68
I.P.V.A	373,62	38,22	272,06
Multa p/ Infração Fiscal	919,11	-	191,54
Doação p/ Pagto. Aluguel	-	-	743,00
Doação P/ Viagens de Paciente Renal	-	78,50	317,00
Doação p/ Pagto. Exames Médicos	-	-	32,50
Doação p/ Pagto. Gás Paciente	-	35,00	203,00
Despesas Extraordinárias	300,46	474,34	908,10
Taxas e Contribuições	-	9,00	400,00
Despesas de Jornais e Revistas	-	-	-
Perdas C/ Imobilizado	-	-	314,37
Despesas c/ Cartório	300,46	465,34	193,73
ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(3.219,83)	325,00	334,05

Receitas Financeiras	3.845,97	-	-
Despesas Financeiras	626,14	325,00	334,05
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	1.620,64	1.783,34	4.541,31

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009**

ÍTENS	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliações	Reservas de Lucros	Superávit (Déficit) Acumulados
Saldo do Início do Período	-	-	-	-	108.584,46
Integralização do Capital Social					
Contribuições para Reservas de Capital	-	-	-	-	-
Reavaliação de bens do ativo imobilizado	-	-	-	-	-
Realização de Reservas de Reavaliação	-	-	-	-	-
Correção Monetária	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	4.541,31
Transferências para reservas de lucros	-	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Saldo no Final do Período	-	-	-	-	113.125,77

**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31/12/2009**

1.	ORIGENS	R\$
1.1	Das operações sociais	
1.1.1	Resultado líquido do exercício de 2009	4.541,31
1.1.2	Depreciação acumulada (janeiro a dezembro/09)	-

Carlos Alberto Rosa
Diretora-Presidente

Alessandro Lemos de Jesus
Direto Financeiro

Sérgio Roberto Andrade de Souza
Contador CRC/DF 8584

As notas explicativas fazem parte integrante destas demonstrações.

Nota Explicativa 01.

O convênio celebrado entre a AREBRA e a Secretaria de Estado de Ação Social do DF., de nº 07/2000, Processo 030.009.864/98, publicado no D.O.D.F nº 148, de 03/08/2000, concede o uso da propriedade por um período de 10 (dez) anos, renovável por mais dez. Quando foi recebida a propriedade estava sem nenhuma condição de uso, pois a muito se encontrava em total abandono, motivo que obrigou a Instituição a reunir esforços no sentido de reformá-la e deixá-la em condições de desenvolver e atingir os objetivos propostos no convênio. Desta forma, entendemos que todos os gastos direcionados à reforma, manutenção e conservação do imóvel deverão ser tratados como investimento de risco, uma vez que ao término do prazo previsto para a concessão de uso teremos condições de mensurar de forma evidente, tudo aquilo que foi gasto, não pensando em futuro reembolso, pois o convênio em sua cláusula 5ª, item 5.6, veda esta intenção, mais esperançosos de um dia poder adquirir o imóvel, se posto à venda pelos meios legais. Acreditamos que esse montante poderá ser abatido do valor do imóvel. Se não houver esta possibilidade, em tempo oportuno, consideraremos o montante investido como perda e levaremos a débito das despesas da entidade.

O valor constante do balanço na ordem de R\$ 79.798,74 (setenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), é o acúmulo de todos os gastos realizados no imóvel destinado a CASA DO RENAL, desde a sua ocupação até a data do encerramento do balanço em 31 de dezembro de 2009.

Nota Explicativa 02.

A Instituição está pleiteando junto da CAESB o mesmo tratamento dado a outras associações no fornecimento de água, quando da vigência da Lei Distrital n.º 227/92 alterada pela Lei Distrital n.º 464/93 e pela Lei Distrital n.º 465/93 e ainda mantido àquelas organizações, mesmo com a publicação da Lei Distrital n.º 3.588/05 que revogou a Lei Distrital n.º 227/92. Assim, constituiu-se o saldo de R\$ 4.572,63 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) em 31/12/2009, para discussão.

Nota Explicativa 03.

Durante o exercício de 2002, a Imprensa Nacional doou as aparas de papéis inservíveis, favorecendo a princípio 3 (três) entidades: AREBRA – Associação dos Renais de Brasília; ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias Portadoras de Câncer e Hemopatias e a AMPARE – Associação das Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, as quais se uniram para recolherem, separarem e compactarem o material doado, vendendo-o, posteriormente, para uma indústria transformadora. A renda foi dividida em partes iguais para cada entidade. Daí surgiu a necessi-

1.1.3	Amortização ou exaustão	-
1.1.4	Variação nos resultados de exercício futuros	-
1.2	Dos proprietários / sócios	-
1.2.1	Realização do capital social	-
1.2.2	Contribuições para reservas de capital	-
1.3	De Terceiros	-
1.3.1	Aumento do passivo a longo prazo	-
1.3.3	Alienação de investimentos	-
1.3.4	Direitos do ativo imobilizado	-
	TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	4.541,31
2	APLICAÇÕES DE RECURSOS	-
2.1	Dividendos distribuídos	-
2.2	Aquisição de direitos do ativo imobilizado	3.535,63
2.3	Aumento do realizável a longo prazo	-
2.4	Aumento de investimentos	-
2.5	Aumento do ativo diferido	-
2.6	Redução do passivo exigível a longo prazo	-
	TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	3.535,63
3	AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	1.005,68
4	VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	-
4.1	ATIVO CIRCULANTE	-
	No início do exercício de 2009	3.963,86
	No final do exercício de 2009	4.969,54
	Variação do Ativo Circulante	1.005,68
4.2	PASSIVO CIRCULANTE	-
	No início do exercício de 2009	10.815,60
	No final do exercício de 2009	10.815,60
	Variação do Passivo Circulante	0,00
4.3	AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.005,68

dade da aquisição de uma máquina enfardadeira para agilizar e viabilizar os trabalhos. A mesma teve um custo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e foi dividida entre as 3 (três) entidades, cabendo para cada uma R\$ 2.666,66 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Entretanto a aquisição do maquinário foi em nome da AREBRA compondo seu imobilizado, originando a obrigação em seu passivo circulante para com a ABRACE e com a AMPARE, devendo ser baixado quando da destinação do equipamento.

Nota Explicativa 04

As principais práticas contábeis adotadas utilizadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram: a) Apuração do Resultado: O resultado das atividades da entidade foi apurado segundo o regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e os passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado; b) Passivo Circulante: a composição do passivo circulante está representado no grupo das exigibilidades de curto prazo que totalizam o valor de 10.815,60 (dez mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos); c) Imobilizado: estão demonstrados ao custo de aquisição, não corrigidos monetariamente. No decorrer do exercício sofreu uma atualização de valores, tendo em vista, o desgaste e sucateamento dos bens que compunham o mesmo; d) as despesas e as receitas das atividades próprias estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Carlos Alberto Rosa
Diretor Presidente

Sérgio Roberto Andrade de Souza
Contador CRC/DF 8.584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Associação dos Renais de Brasília – AREBRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Social e das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras da Associação, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, e é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e de gestão da Entidade. O Conselho Fiscal, por seus membros abaixo assinados, recomenda a aprovação deles pela Assembléia Geral Ordinária dos Associados e demais interessados.

Brasília (DF), 21 de março de 2010.

Jairo Alves de Souza
Membro Titular

Jair Souza Rios
Membro Suplente

Manoel Aparecido Antônio Oliveira
Membro Suplente